9201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, foi criada pela Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008. Em 1º de janeiro de 2.015, por meio do Decreto nº 36.236, Art. 13, §3°, alínea III, a AGEFIS passou a ser vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e sociais do Distrito Federal.

O Art. 3º, da Lei nº 4150, estabelece que compete exclusivamente à AGEFIS:

I - executar as Políticas de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, em consonância com as Políticas Governamentais;

II - supervisionar, planejar e coordenar as ações de fiscalização desenvolvidas pelos integrantes da carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal;

III - coordenar a implantação e administrar a arrecadação de preços públicos e dos tributos cuja competência de lançamento seja dos integrantes da carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal;

IV - conceder, controlar e cancelar o parcelamento dos créditos não ajuizados referentes aos preços públicos e as taxas administradas pela AGEFIS, na forma da lei;

IV - conceder, controlar e cancelar o parcelamento dos créditos não ajuizados referentes aos preços públicos e as taxas administradas pela AGEFIS, na forma da lei;

V - expedir normas e padrões a serem cumpridos no âmbito de suas atribuições;

VI - deliberar, na esfera administrativa, quanto a interpretação da legislação dentro da área de sua competência;

VII - administrar suas receitas e elaborar proposta orçamentária;

VIII - firmar convênios, contratos e parcerias, na forma da lei;

IX - privativamente: receber, instruir e julgar, em primeira instância, reclamações, representações, impugnações, recursos e processos oriundos do exercício da fiscalização de atividades urbanas e da fiscalização de limpeza pública, na forma do seu Regimento Interno;

X - fiscalizar as vias e os logradouros públicos, visando a higienização das áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, bem como aplicar todas as sanções previstas em lei, especialmente as cominadas na Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989; e,

XI - supervisionar, planejar e coordenar as ações de fiscalização de limpeza pública no Distrito Federal.

A AGEFIS é dotada do poder de polícia, poder este exercido exclusivamente pelos servidores integrantes das carreiras de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal e de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana, no exercício regular de suas atribuições. A carreira de Auditoria de Atividades Urbanas congrega as especialidades vinculadas diretamente a AGEFIS: Fiscalização de Obras e Fiscalização de Atividades Econômicas. A AGEFIS congrega ainda a carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana, que exerce suas atividades dentro das competências desta autarquia.

A Lei nº 4.479, de 01 de julho de 2010 alterou a denominação da carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal passando a denominar-se Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

As ações dos Auditores e Auditores Fiscais visam a atender ao esculpido na Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001. As ações dos Inspetores Fiscais, da carreira de Fiscalização de Atividades

de Limpeza Urbana, são regidas pela Lei nº 4.464, de 15 de janeiro de 2010. A Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, alterou a denominação da carreira para Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas.

Em 8 de abril de 2016 foi publicado o Decreto nº 37.239, de 7 de abril de 2016, que regulamentou a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do DF, prevista na Lei nº 4.150 e estabeleceu as diretrizes para definir e priorizar ações da AGEFIS. Trata-se de dispositivo legal inédito em todo o Brasil, que foi construído com a ampla participação e colaboração dos servidores da instituição.

A Estrutura Administrativa da AGEFIS foi, primeiramente, alterada pelo Decreto nº 36.944 de 03/12/2015, publicado no DODF nº 232 de 04/12/2015 e deu origem ao Regimento Interno da AGEFIS, aprovado pela Instrução Normativa nº 98, de 30/07/2016, publicada no DODF nº 162 de 26/08/2016.

Devido à necessidade de alguns ajustes, a Estrutura Administrativa foi alterada novamente por meio do Decreto nº 38.214, de 23/05/2017, publicado no DODF nº 98 de 24/05/2017. O Regimento Interno também foi atualizado, tendo sido aprovado pela Instrução Normativa nº 124 de 04/12/2017.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	27	60	11	461	559
Comissionados sem vínculo efetivo	49	23			72
Requisitados de órgãos do GDF	6	5	5	1	17
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários			12		12
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango			14		14
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar			256		256
Subtotal	82	88	298	462	930
(-) Cedidos para outros órgãos	4	36	1	26	67
Total Geral	78	52	297	436	863

Outros * (Vigilantes – Serviços Gerais) e Terceirizados (Apoio-atendente-supervisor-artífice-encarregado-motorista).

* Geridos pelo contrato SEPLAG.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6208 - TERRITÓRIO DA GENTE

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	**61440,0**	**4310,60**	**4310,60**	**4310,60**
5894 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	61440,0	4310,60	4310,60	4310,60
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**193899,0**	**69864,74**	**69864,74**	**69864,74**
5198 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	193899,0	69864,74	69864,74	69864,74
2630 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO	**49572,0**	**1464,30**	**1464,30**	**1464,30**
0001 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO--DISTRITO FEDERAL	49572,0	1464,30	1464,30	1464,30
3053 - EDUCAÇÃO URBANA	**50000,0**	**4400,0**	**4400,0**	**4400,0**
0003 - EDUCAÇÃO URBANA--DISTRITO FEDERAL	50000,0	4400,0	4400,0	4400,0
4214 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	**50000,0**	**0,0**	**0,0**	**0**
0002 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	50000,0	0,0	0,0	0
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	**600134,0**	**358953,34**	**358953,34**	**277380,0**
0005 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	110694,0	0,0	0	0
8743 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	489440,0	358953,34	358953,34	277380,0
TOTAL - 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE	**1005045,00**	**438992,98**	**438992,98**	**357419,64**

No Programa Território da Gente, dentre os investimentos realizados pela AGEFIS em 2018 para aumento de sua eficácia, pode-se destacar:

- Ação 1471 Modernização do Sistema de Informação: Os recursos nessa ação, foram utilizados para as seguintes aquisições: Mouse óptico, Teclado e HD interno e externo, referente ao processo SEI nº 00361-00060070/2017-92.
- Ação 2557 Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação: Orçamento utilizado para despesa com locação de equipamentos de Tecnologia da Informação, entre elas, as impressoras multifuncionais, Contrato nº 003/2016, processo SEI nº 00361-00001442/2016-00.
- Ação 2630 Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território:
- Despesa com contratação à empresa fornecedora do serviço de assinatura de normas técnicas (NBRS) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Ação 3053 Educação Urbana: Recurso utilizado com aquisição de material permanente, cadeira de rodas, conforme processo SEI nº 00361-00011404/2018-85.
- Ação 4214 Implementação de Ações de Fiscalização: Atendimento ao contrato 001/2016 de prestação de serviços.

- Ação 8505 Publicidade e Propaganda: Neste Programa de Trabalho a despesa foi inteiramente destinada ao pagamento das publicações de Atos Legais e Administrativos da AGEFIS, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Indíce mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Fonte
1719 - DESOBSTRUÇÃO E COMBATE ÀS OCUPAÇÕES IRREGULARES DO LAGO PARANOÁ	UNIDADE	57	31/12/2016	BIMESTRAL	-		112	330	100	0	AGEFIS/UO 09201/ OE 4 / UO 9201 / OE 4
Justificativa: 2017 - Para o cumprimento das obrigações estipuladas na sentença proferida na Ação Civil Pública nº 2005011090580-7, a AGEFIS executou o Plano de Fiscalização e Remoção de Construções e Instalações erguidas na APP do Lago Paranoá em uma faixa de 30 metros da margem do Lago. A desobstrução foi iniciada em agosto de 2015 e concluída em dezembro de 2017, com um total de 454 lotes desocupados em todo o processo, sendo 330 lotes somente em 2017. 2018 - O objetivo do indicador era acompanhar a execução Plano de Fiscalização e Remoção de construções e instalações na APP do Lago Paranoá, executado no contexto do Projeto Governamental Orla Livre - cuja meta foi baseada na sentença proferida na Ação Civil Pública nº 2005011090580-7. A meta pactuada foi totalmente cumprida com as desobstruções ocorridas em 2015, 2016 e 2017, não cabendo novas desobstruções a partir de 2018.										
1716 - EXECUÇÃO DE AÇÃO FISCAL NO COMÉRCIO ESTABELECIDO	UNIDADE	0	31/12/2017	BIMESTRAL	-		7.000	7.722	7.000	4763	AGEFIS/UO 09201/OE 4 / UO 9201 / OE 4
Justificativa: 2017 - O indicador tem como finalidade mensurar a fiscalização de comércios estabelecidos no âmbito do Distrito Federal e verificar se as ações fiscais estão inibindo o exercício irregular de atividade econômica no Distrito Federal. 2018 - Para o Indicador 001716 - Execução de Ação Fiscal no Comércio Estabelecido, a meta pactuada para o ano de 2018 é de 4.000 estabelecimentos fiscalizados, pois foram objeto de fiscalização 4.763 estabelecimentos.											
1715 - PESSOAS SENSIBILIZADAS EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO	PESSOA	1.713	31/12/2017	BIMESTRAL	-		1.500	5.342	1.000	5342	AGEFIS/UO 09201/OE 4 / UO 9201 / OE 4
Justificativa: 2017 - Este indicador foi criado para sensibilizar os participantes acerca das ações da AGEFIS em prol da acessibilidade e da educação para fiscalização com foco na formação de cidadãos mais conscientes e com estreitamento da relação entre a instituição e a Sociedade. São eventos que compõe este indicador: Palestras sobre acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e as ações de sensibilização em feiras livres, permanentes e eventuais do DF. 2018 - Acessibilidade (NBR 9050:2015), da Orla do Lago, dos Feirantes e em C ondomínios e residências (coleta seletiva). Para o Indicador 001715- Pessoas Sensibilizadas em Ações de Educação para Fiscalização, a meta pactuada para o ano de 2018 foi de 3000 pessoas sensibilizadas, porém o número real de pessoas sensibilizadas pela AGEFIS em 2018 foi de 5.342 pessoas.										
1758 - TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO DO RVH (RELATÓRIO DE VISTORIA DO HABITE-SE)	DIA	23	30/06/2018	BIMESTRAL	30	23	30				SUOB/ AGEFIS / UO 9201 / OE 4
Justificativa: 2018 - Para Indicador 001758- Tempo Médio de Emissão do RVH (Relatório de Vistoria do Habite-se), a meta pactuada foi de 20 dias, porém devido a ajustes no SISTEMA SISAF GEO e publicação do novo COE - Código de Edificações do DF, o tempo real alcançado pela Agefis em 2018 foi de 23 dias.											
1717 - ÁREAS DESOBSTRUÍDAS NO TERRITÓRIO	M2	10.126.168	31/12/2016	BIMESTRAL	-		10.000.000	20.815.426	3.000.000	12201106,	AGEFIS/UO 09201/OE 4 / UO 9201 / OE 4
Justificativa: 2017 - O indicador acumula o total de áreas desobstruídas em ações de fiscalização executadas pela AGEFIS, em áreas rurais e urbanas. A superação da meta se deve a melhorias implantadas no serviço decorrentes do planejamento pré-operacional e do geoprocessamento das ações. Dentre as ações de desobstrução consideradas no indicador, figuram as realizadas na Orla do Lago Paranoá, a desobstrução de Parques Ecológicos e operações de Pronta Resposta. 2018 - O total de áreas ocupadas irregularmente no Distrito Federal desobstruidas nos Parques Ecológicos, Pronta-resposta e grandes operações, o que corresponde a 407% do realizado em relação à meta anual pactuada.											

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	**50000,0**	**50000,0**	**12372,51**	**12372,51**
6193 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	50000,0	50000,0	12372,51	12372,51
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	**2386770,0**	**2236594,00**	**2236593,15**	**1821922,69**
9560 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	2386770,0	2236594,00	2236593,15	1821922,69
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	**21006831,0**	**4566165,00**	**4566164,43**	**4566164,43**
0040 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	21006831,0	4566165,00	4566164,43	4566164,43

9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**6782918,0**	**8584987,99**	**8211488,62**	**8211488,62**
7166 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	6782918,0	8584987,99	8211488,62	8211488,62
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	**30226519,00**	**15437746,99**	**15026618,71**	**14611948,25**

Foi pago o valor de R$ 3.715.966,61 (três milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e seis mil e sessenta e um centavos) em licença prêmio devidas aos servidores da AGEFIS e o valor de R$ 448.484,72 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) de restituições gerais devidas e instruídas no processo SEI nº 00361- 00001925/2018-24, sendo contabilizado o montante de R$ 4.164.451,33 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Houve recolhimentos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP no valor de R$ 2.273.185,15 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos) e pagamentos de ressarcimentos, indenizações e restituições no valor de R$ 6.707.232,96 (sete milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) e com pessoal requisitado da PCDF de R$ 274.572,48 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Em atendimento ao Artigo 1º e 3º, Lei nº 3.624, de 18 de julho de 2005, foi efetuado 01 (um) pagamento com requisição de pequeno valor por meio dos processos nº 0020.00009783/2018-50, 0020-00024158/2018-38 e 0020-00024117/2018-41, no valor de R$ 12.372,51 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), em atendimento as decisões judiciais impetradas em desfavor da AGEFIS, bem como foram realizados os recolhimentos mensais devidos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, de acordo com os repasses recebidos pela Unidade.

6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

1. Execução Orçamentária e Financeira

2. Ação/Subtítulo	3. Lei	4. Despesa Autorizada	5. Empenhado	6. Liquidado
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	**185325356,0**	**170381725,00**	**169700842,18**	**169700842,18**
8883 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	185325356,0	170381725,00	169700842,18	169700842,18
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	**4324420,0**	**4267350,00**	**4226206,60**	**4226206,60**
9689 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	4324420,0	4267350,00	4226206,60	4226206,60
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	**15037031,0**	**14748481,84**	**14382878,16**	**12781766,75**

9806 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	15037031,0	14748481,84	14382878,16	12781766,75
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	**50000,0**	**2931,50**	**2931,40**	**2931,40**
5334 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	50000,0	2931,50	2931,40	2931,40
TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	**204736807,00**	**189400488,34**	**188312858,34**	**186711746,93**

Os recursos alocados foram utilizados, quase que na sua totalidade, no custeio da AGEFIS, tais como: aquisição de material de consumo, material permanente (quadros brancos), prestação de serviços com contratos de manutenção: energia elétrica, água e esgoto, telefonia móvel e fixa, serviços de correio, serviços continuados administrativo, técnico operacional, encarregado de transporte e motoristas, encarregado geral, supervisor de equipe, atendente, apoio operacional, operador de máquinas, técnico em telecomunicações, artífice em manutenção, fornecimento de refeições preparadas, locação de equipamentos multifuncionais com funções de cópia, impressão digitalizada, transceptor digital portátil tetra com teclado numérico e seus respectivos acessórios, locação de imóvel (sede), dentre outros.

O orçamento disponibilizado na fonte 220 (recursos próprios da AGEFIS) foi o valor de R$ 5.160.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta reais), recurso que foi utilizado para atender as necessidades da Agência com os Programas de Trabalho da Manutenção.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

A estratégia de Fiscalização e Monitoramento do Território, enfrenta desafios diários para sua implementação e demanda revisões e atualizações constantes.

A execução da Políticas de Fiscalização de Atividades Urbanas bem como a supervisão, o planejamento e a coordenação de ações de fiscalização no Distrito Federal são de competência exclusiva da AGEFIS, sendo forte contribuinte para o alcance do Objetivo Estratégico do Governo do Distrito Federal: "Promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável".

Desde 2015, e visando aprimorar seu desempenho institucional, a autarquia desenvolveu uma estratégia de Fiscalização e Monitoramento do Território, que teve como premissas:

a) A necessidade de tratar os problemas da cidade de maneira integrada, padronizada, isonômica, impessoal e eficiente;

b) A necessidade de otimização dos recursos humanos e materiais;

c) A necessidade de equilibrar a distribuição das atividades de fiscalização.

Esta estratégia de Fiscalização e Monitoramento do Território está calcada em 05 (cinco) eixos de atuação, relembrados a seguir:

1) Governança e Aprimoramento da Gestão: a AGEFIS é reestruturada em 2015, as Regiões Administrativas Fiscais - RAF's são extintas e são criadas dentro das Superintendências as Diretorias Temáticas por especialidade, compatibilizando os instrumentos de Fiscalização aos

de Planejamento de Uso e Ocupação do solo e a legislação que ampara sua atuação, e adota o Modelo de Gestão para Resultados - GpR;

2) Programações Fiscais: A AGEFIS abandona o modelo de divisão do território por trechos, que traduzia a fiscalização e o monitoramento tradicionais, e adota a metodologia de trabalho por meio de Programações Fiscais;

3) Monitoramento do Território: A AGEFIS utiliza dados geoespaciais no monitoramento do território e no diagnóstico de soluções de temas relacionados às atividades de fiscalização para identificar, caracterizar e classificar tendências e padrões de crescimento urbano no DF;

4) SISAF GEO: Desenvolvido e implantado um software para substituir o Sistema Informatizado de Serviços e Ações Fiscais – SISAF Legado, dentro de uma plataforma tecnológica estruturada em módulos de funcionalidades, com inserção de base cartográfica, aerofotogrametria e imagens satélites georreferenciadas;

5) Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território: Modelo de fiscalização que integra ações, cria arranjos de governança, define instâncias de decisão, contem objetivos claros e apresenta diretrizes norteadoras para os seus instrumentos de atuação, visando um controle mais eficiente e efetivo das ações fiscais.

Em 2018, devido à contínua redução da Força de Trabalho da autarquia, a escassez de recursos financeiros e dos desafios impostos pela ameaça da ocupação desordenada do solo no Distrito Federal, a AGEFIS implementou várias iniciativas, consideradas mais significativas, que, a seguir são descritas e detalhadas, dentro dos 05 (cinco) eixos anteriormente descritos.

Todas as iniciativas são descritas com a seguinte estrutura:

- Contextualização, que descreve, de forma sucinta, o cenário no qual a ação foi desenvolvida, com o intuito de explicar os motivos ou características que precederam ou motivaram a ação;
- Atividades Executadas, onde são descritos os procedimentos adotados, as tarefas desenvolvidas, decisões tomadas e recursos (humanos e materiais) utilizados;
- Resultados Alcançados, onde são apresentados os resultados obtidos de forma discursiva ou por meio de tabelas e/ou gráficos;
- Análise da Situação Atual, onde é feita uma análise da variação, comparando o que foi previsto com o que ocorreu na realidade.
- Dificuldades Encontradas, que relata os problemas encontrados durante a realização da atividade e relaciona os resultados obtidos com estas dificuldades; e
- Conclusão, que apresenta um breve resumo dos resultados obtidos, e uma reflexão a respeito de como aquela atividade contribui para o desempenho da AGEFIS, a importância da atividade e de suas implicações práticas (se houver) e, finalmente, apresenta as limitações e sugestões para atividades futuras.

Espera-se com este formato, maior clareza na descrição da iniciativa e suas contribuições para o cumprimento da missão institucional e o desenvolvimento da Autarquia.

1. Governança e Aprimoramento da Gestão

Contextualização

Desde 2015 a AGEFIS tem utilizado dados e informações geográficas como suporte às ações fiscais de sua competência. A sistematização do uso das novas tecnologias de obtenção e tratamento de imagens de satélite se mostrou necessária para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Autarquia.

Num cenário de reduzido quadro de pessoal especializado, o uso de tais tecnologias propicia precisão e agilidade ao monitoramento do território, sobretudo no contexto de crescente

número de ocupações irregulares do solo a ameaçar o ordenamento urbanístico no Distrito Federal.

Noutra vertente, a AGEFIS, a exemplo do GDF, realiza a celebração de Acordos de Resultados (AR's), onde são pactuadas entregas e metas definidas nos respectivos projetos e indicadores propostos para serem concluídos no ano em vigor. Esses AR's Institucionais são celebrados em evento com ampla participação dos servidores da autarquia e são assinados pelos principais gestores em conjunto com a Diretora-presidente.

Em 2017, a AGEFIS foi premiada pelo Governo do Distrito Federal por estar entre as 3 (três) unidades distritais com maior adesão ao Modelo de Gestão para Resultados - GpR. A Agente de Planejamento (AGEP) da autarquia foi premiada entre os 05 (cinco) representantes que mais se empenharam na implantação do supracitado modelo. Os resultados foram amplamente divulgados pela AGEFIS na Reunião de Avaliação da Estratégia, realizada no Cine Brasília, que contou com a presença de centenas de servidores que prestigiaram o evento.

A Unidade de Monitoramento da Gestão para Resultados - UMAGER, vinculada à Superintendência de Gestão e Planejamento - SUGEP, será responsável pelo acompanhamento, monitoramento e pelos demais atos de gestão do Plano Estratégico, ciclo 2017/2020, da AGEFIS e possibilitará o estabelecimento de corpo técnico especializado e qualificado para o exercício das atividades de sua competência, entre elas, o monitoramento e a avaliação da implantação dos Planos Estratégicos Governamental e Institucional, do Plano Plurianual - PPA, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, entre outros, para fins de promoção dos avanços necessários ao bom desempenho institucional e à geração de resultados eficazes na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Atividades Executadas

Foram propostas e implementas pela Governadoria, por meio da edição dos Decretos nº 38.999, de 20 de abril de 2018, e nº 39.107, de 7 de junho de 2018, mudanças na estrutura organizacional da AGEFIS.

Foram criadas a Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento – UGMON, vinculada diretamente à Direção Geral, e a Unidade de Monitoramento da Gestão para Resultados - UMAGER, vinculada à Superintendência de Gestão e Planejamento – SUGEP. Foram promovidas, ainda, mudanças de menor vulto, mas relevantes para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, como a unificação da OUVIDORIA com a Unidade de Relacionamento com o Cidadão-UNICI.

Resultados Alcançados

A reestruturação administrativa promovida na AGEFIS em 2018 resultou no seguinte organograma da autarquia.

Análise da Situação Atual

A UGMON dotou a AGEFIS de análise sistematizada de dados e informações territoriais para suporte às ações no processo de fiscalização e de gestão, implementando, coordenando e gerenciando a política de inteligência de informações geográficas da AGEFIS no que concerne à obtenção, análise e validação de dados, gestão, conservação do acervo de dados geográficos da AGEFIS.

A UMOGER, por sua vez, passou a ser responsável pelo acompanhamento, monitoramento e pelos demais atos de gestão do Plano Estratégico, ciclo 2017/2020 da AGEFIS, possibilitando o estabelecimento de corpo técnico especializado e qualificado para o exercício das atividades de sua competência, entre elas, o monitoramento e a avaliação da implantação dos Planos Estratégicos Governamental e Institucional, do Plano Plurianual - PPA, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, entre outros, para fins de promoção dos avanços necessários ao bom desempenho institucional e à geração de resultados eficazes na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Conclusão

A reestruturação administrativa implementada em 2018 conferiu à AGEFIS importantes avanços em sua gestão estratégica e nas atividades de monitoramento do território.

2. Redistribuição e Gestão da Força de Trabalho

Contextualização

No Planejamento Estratégico da AGEFIS, foram sintetizados e dispostos os objetivos estratégicos, indicadores e metas traçados pelo órgão para, cumprindo sua missão institucional, contribuir na entrega para a sociedade do Programa Território da Gente, que pretende "Promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável".

Implantar um Planejamento Estratégico de forma que, este, se transforme em rotina na instituição, apresenta algumas dificuldades que impedem a sua plena execução, como por exemplo, a priorização dos principais processos de negócios devido à falta de integração entre as áreas, sombreamento de atribuições, escassez de recursos organizacionais, falta de mensuração do desempenho das atividades, dentre outros fatores.

A AGEFIS trabalha com um cardápio de Programações Fiscais Táticas que englobam todos os temas relativos às competências legais de cada especialidade. Das Programações Fiscais Táticas derivam as Programações Fiscais Operacionais.

Pelo levantamento efetuado pela Superintendência de Planejamento, das Programações Fiscais Operacionais executadas pelas especialidades, foi identificada uma falta de planejamento no estabelecimento de prioridades. A AGEFIS atua basicamente, a partir de demandas externas.

Identificou-se também que falta uma consolidação adequada dos resultados e o devido encerramento das Programações Fiscais Operacionais nas Superintendências das Atividades Fim, para possibilitar uma avaliação consistente dos seus resultados.

Quando cobrados a apresentar os resultados de forma adequada, consistente e conforme estabelecido na IN 126/2017, os gestores alegam que não executam determinadas atividades pela falta de pessoal interno.

O Auditor Fiscal que atua externamente não está inserido na rotina do trabalho interno e planejamento das ações fiscais, portanto, muitas vezes não compreende o objetivo das ações fiscais ou não se sente parte do processo. O pessoal externo alega que não participa do planejamento e das decisões sobre as ações a serem desenvolvidas.

É neste cenário que foi tomada a decisão de dividir a força de trabalho da AGEFIS em equipes, com 04 parâmetros fundamentais: a especialidade, o tema da equipe dentro da especialidade, e, por fim, onde e como a carga horária será cumprida - totalmente interna, totalmente externa ou parcialmente interna/externa.

Para tanto foi instituído o Comitê Gestor, em caráter permanente, com a finalidade de implantar o Gerenciamento de Tarefas e Ações Fiscais - GETAF, por meio da Instrução Normativa nº 131, de 23 de março de 2018.

Atividades Executadas

- Mapeamento do macroprocesso da ação fiscal;
- Apresentação do macroprocesso para as Unidades Orgânicas;
- Fluxo dos processos de Programação Fiscal Operacional, Auto de apreensão e Embargo, Ouvidoria, Pré-Operacional, Habite-se TFE e TEO e Monitoramento;
- Diagnóstico da Estrutura de Apoio;
- Definição e descrição das equipes de trabalho;

- Dimensionamento das equipes;
- Pontuação dos servidores;
- Processo de seleção e atendimento aos recursos;
- Divulgação final dos resultados;
- Realocação das equipes.

Resultados Alcançados

A implementação desse primeiro ciclo de adequação e otimização de recursos humanos da AGEFIS, resultou na realocação dos servidores, distribuídos da seguinte forma:

- Equipes internas ..... 123 servidores;
- Equipes externas ..... 114 servidores;
- Equipes de jornada mista – interna e externa .... 360 servidores.

Essa reestruturação teve como alvo principal a jornada mista que reforçou as equipes de trabalho em 35 atividades internas consideradas prioritárias ou importantes de 13 unidades orgânicas.

Análise da Situação Atual

A readequação das equipes e jornadas de trabalho trouxe um resultado prático imediato que foi o reforço das equipes de trabalho internas de todas as atividades consideradas prioritárias ou importantes. Portanto, a questão de defasagem de pessoal foi, a principio, resolvida. No entanto ainda é cedo para avaliar como essas mudanças impactaram os resultados da AGEFIS, em razão do pouco tempo de implantação e da inexistência de indicadores para todas as atividades exercidas.

Com a continuação do Mapeamento de Processos e da sua compatibilização com o Planejamento Estratégico, a ser expandido para mais atividades, os resultados poderão ser melhor quantificados e avaliados.

De outro lado, há o resultado institucional decorrente da expertise adquirida por todo o quadro de gestores e servidores envolvidos no processo de readequação das equipes, que poderá servir de base para um novo ciclo do Mapeamento de Processos e do Planejamento Estratégico da Agência.

Dificuldades Encontradas

A AGEFIS passa nesses últimos anos por um processo muito acentuado de mudanças organizacionais, além disso sofreu uma redução significativa da força de trabalho, por aposentadorias.

Associado a isso se detectou precariedade no gerenciamento e controle das atividades por parte dos gestores. Houve ainda restrições devido à resistência por parte dos servidores, à falta de conhecimento no assunto por parte da equipe técnica e à limitação de tempo dedicado aos trabalhos dessa atividade.

Esse quadro dificultou a implantação desse projeto e a adaptação das equipes de trabalho à nova situação de lotação e jornada.

Conclusão

Dada à necessidade premente de redimensionamento da força de trabalho, a realização de um primeiro ciclo de gestão produziu uma avaliação da situação geral da Agência e o remanejamento de pessoal, atendendo as demandas mais importantes.

Houve um ganho em conhecimento em relação à adequação da estrutura orgânica às atividades desenvolvidas pela AGEFIS, gerando otimização de recursos e ampliando os resultados.

Agora os trabalhos devem prosseguir visando à complementação do Mapeamento de Processos da Agência, a avaliação adequada dos resultados, em face do Planejamento Estratégico, e à implantação e acompanhamento das propostas mais promissoras e eficazes. Trata-se de trabalho complexo e especializado, que deverá caso possível, contar com o apoio de consultoria especializada, para alcançar os melhores resultados.

3. Modelo de Gestão para Resultados (GpR)

Contextualização

Fonte: SUGEP/AGEFIS.

O Planejamento Estratégico da AGEFIS - 2017-2020, aprovado pela Instrução Normativa (IN) nº 113/2017-AGEFIS, ocorreu em consonância com o Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal, que em 2016, instituiu o Modelo de Gestão para Resultados e o Sistema GestãoDF, por meio do Decreto nº 37.573/2016. Em decorrência desse alinhamento, a AGEFIS pactuou Acordo de Resultados (AR) com o Governo do Distrito Federal - GDF, com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG.

De maneira análoga, a Diretora Presidente da AGEFIS, replicando o modelo adotado no âmbito do Governo do Distrito Federal, pactuou um Acordo de Resultados no âmbito institucional.

Atividades Executadas

- Em 2018, foram pactuados 41 projetos e 41 indicadores, totalizando 82 iniciativas;
- Proposições de ações e projetos, para cada objetivo estratégico do Mapa Estratégico;
- Definição dos projetos prioritários, de Governo e da AGEFIS, segundo critérios diversos de competência, necessidade, viabilidade, adequação, com foco nos Objetivos Estratégicos definidos;
- Elaboração do Acordo de Resultados (AR) da AGEFIS, com a vinculação das unidades orgânicas da Agência, de forma a assegurar a execução dos projetos e o cumprimento dos prazos; e,
- Lançamento dos Projetos e Indicadores no Sistema GestãoDF, software desenvolvido e mantido pela SEPLAG, para registro, monitoramento da execução e avaliação dos resultados.

Resultados Alcançados

Em 2018, das 82 (oitenta e duas) iniciativas acordadas, 11 (onze) foram pactuadas no Acordo de Resultados firmado com o Governo do Distrito Federal e 05 (cinco) como indicadores do Plano Plurianual (PPA), ciclo 2016/2019, da AGEFIS.

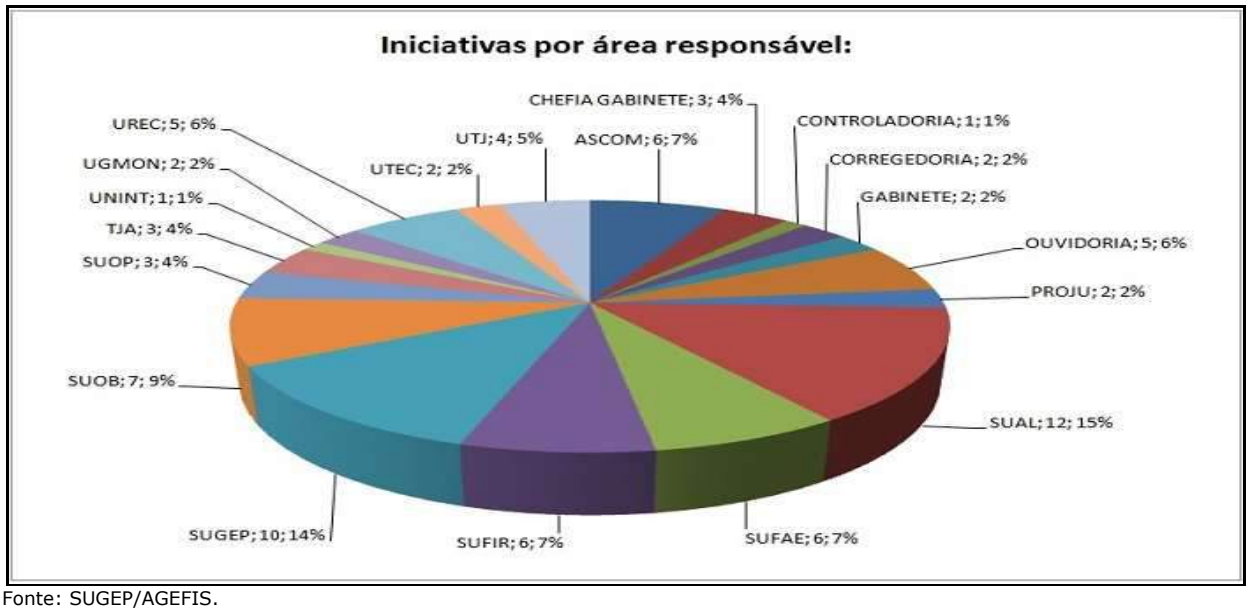

Fonte: SUGEP/AGEFIS.

O gráfico acima, encontra-se a quantidade de iniciativas pactuadas por cada unidade administrativa da AGEFIS, bem como o seu percentual de participação no Planejamento Estratégico, ciclo 2017/2020, da autarquia. Registrando-se que as 06 (seis) superintendências possuem o total de 54% (cinquenta e quatro por cento) das entregas (projetos) e resultados (indicadores) pactuados no referido instrumento estratégico.

Análise da Situação Atual

Entre os resultados de janeiro a outubro de 2018, concluiu-se a atualização dos projetos e indicadores que já apresentam ganhos, entre eles, a crescente desobstrução do território público ilegalmente ocupado, a redução do tempo médio de emissão do Relatório de Vistoria do Habite-se (RVH), a realização de sensibilizações educativas em acessibilidade e a redução do tempo de julgamento na 1ª e 2º instância da AGEFIS.

Dificuldades Encontradas

A principal dificuldade deste Modelo de Gestão é a implantação do Ciclo PDCA completo. Entende-se que é necessário a criação de uma agenda de reuniões mensais, para o acompanhamento dos trabalhos.

Conclusão

A revisão e o alinhamento dos instrumentos de planejamento, como o Planejamento Estratégico Institucional, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e o Plano Plurianual - PPA, e a adoção ao Modelo de Gestão para Resultados, trouxeram notórios benefícios à AGEFIS, na medida em que as ações passam a focar resultados que agreguem valor à instituição e à Sociedade.

A AGEFIS permanece buscando a excelência no exercício de sua missão institucional, sendo consciente do seu papel fundamental na busca de promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável.

Para 2019, pretende-se revisar o Plano Estratégico, ciclo 2017/2020, da AGEFIS para alinhamento dos artefatos estratégicos (PDTI, PPA, entre outros) com vistas a prover o evento de assinatura dos novos AR Institucionais até março do próximo ano.

4. Julgamento de Processos

A AGEFIS possui 02 (duas) unidades para julgamento de recursos administrativos na sua estrutura orgânica. A Primeira Instância fica a cargo da Unidade Técnica de Julgamento - UTJ, responsável pela análise e julgamento dos recursos administrativos iniciais, que questionam os atos praticados pelos Agentes Fiscais. O Tribunal de Julgamento Administrativo – TJA é o responsável pelo julgamento dos recursos em segunda instância, revisando as decisões da UTJ.

4.1 Unidade técnica de julgamento - 1ª Instância

Contextualização

A Unidade Técnica de Julgamento instrui e saneia os processos dos autos de infrações, autos de notificações, intimações demolitórias, embargos, autos de interdições e autos de apreensões submetidos ao julgamento de impugnações em 1ª instância.

Atividades Executadas

Entre outras tarefas, destaca-se:

- Análise da admissibilidade das impugnações quanto à tempestividade e a regularidade da representação;
- Emissão de pareceres sobre o mérito da impugnação;
- Emissão de pareceres sobre a consistência material e formal de autos de infração não impugnados
- Dar ciência aos interessados das decisões proferidas por esta UTJ;
- Confecção de AR’s para a ciência das decisões e intimações;
- Elaboração dos Editais para a ciência das decisões e intimações;
- Emissão de minutas de declaração de revelia, decisões e intimações para os processos físicos e eletrônicos dos autos;
- Emissão de despachos com encaminhamento de processos físicos e eletrônicos ao TJA para fins de julgamento em 2ª instância.

Resultados Alcançados

A partir de setembro de 2015, segundo informações do SICOP, 38.794 (trinta e oito mil setecentos e noventa e quatro) processos físicos ficaram sob a guarda da UTJ e, 32.259 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e nove) processos foram analisados e julgados.

Com a implantação do SEI em 17/07/2017, também foram analisados e julgados 1.460 processos eletrônicos.

O atual estoque de processos físicos na UTJ é de 6.535 processos (sendo 1.597 prescritos, 2.040 processos com remessas ainda não encaminhadas pela DIDOC), dos quais de 2.898 processos estão pendentes de análise.

Entre o preparo e julgamento dos processos, todos sendo realizados por servidores efetivos em suas respectivas especialidades, têm-se que, em 2015, foram analisados e julgados 1.227 processos, em 2016, 12.243 processos, em 2017, 13.771 processos e, em 2018, até a presente data, 5.018 processos.

Análise da Situação Atual

No ano de 2018, a UTJ estabeleceu como meta o término dos julgamentos dos processos físicos, porém, como relatado nas Dificuldades Encontradas, estima-se o atingimento de aproximadamente 70% da meta. Assim, para o ano de 2019, há necessidade de priorização do cumprimento integral do julgamento dos processos físicos, com prioridade aos processos mais antigos.

Para encarar esse novo desafio e ao mesmo tempo ampliar as metas visando a qualidade no atendimento das demandas, a UTJ trabalha em parceria com a Unidade de Tecnologia (UTEC)

e outras unidades da AGEFIS, visando a criação e implementação de novos recursos tecnológicos, propostos pelos próprios servidores, que culminarão na melhoria na qualidade das informações, dando o devido suporte para que as decisões sejam proferidas em um menor intervalo de tempo, acompanhando a agilidade proporcionada pelo SEI. Tudo isso para alcançar níveis de excelência para o bom atendimento das demandas da sociedade.

Dificuldades Encontradas

A redução do efetivo de servidores lotados na UTJ por motivos de: licença médica, aposentaria, transferência para outra Unidade Orgânica da AGEFIS.

No período de 06/08/2018 a 30/09/2018, houve a fase de adaptação e o treinamento dos servidores lotados na UTJ, que cumprem a escala de horário de jornada mista. Neste período, essa demanda de capacitação comprometeu o desempenho do julgamento de processo, refletindo diretamente no cumprimento da meta prevista para este exercício.

Os projetos que visam uma maior agilidade nos julgamentos dos processos e que estão intimamente ligados ao desenvolvimento de novas ferramentas eletrônicas, não puderam ser concluídos em função da dificuldade de manter uma equipe dedicada ao desenvolvimento dessas tarefas, tanto por parte da UTJ como por parte da UTEC.

Conclusão

Os trabalhos desenvolvidos na Unidade Técnica de Julgamento, mostram um novo modo de tratamento na análise e julgamentos dos processos de 1ª instância, com a celeridade necessária, buscando dar respostas às impugnações que são apresentadas. Assim, o objetivo principal da UTJ no tratamento desses processos, permitiu que as áreas finalísticas da AGEFIS pudessem atuar sem que fossem sobrecarregadas com as tarefas advindas do julgamento.

Ao julgar, buscamos a racionalidade, a avaliação das circunstâncias do ato fiscalizador, a compreensão da realidade, o conhecimento do regramento legal com o objetivo de construir decisões de modo a impactar o comportamento de um ou mais indivíduos.

4.2. Tribunal de Julgamento Administrativo - 2ª Instância

Contextualização

O Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/DF foi criado em 2008 pela Lei 4.150/2008, vinculado à Agência de Fiscalização do Distrito Federal, com atribuição de julgar, em segunda e última instância administrativa do Distrito Federal, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não tributários oriundos do exercício do poder de polícia, no âmbito de competência da AGEFIS.

Atividades Executadas

- Estipulou-se uma meta mensal de julgamento (ano 2016) de 60 processos administrativos para Conselheiros do DF e de 20 processos para Conselheiros de entidades civis;
- Realizaram-se 4 sessões julgamentos mensais, por câmara do TJA/DF, nos anos de 2016 e 2017. No ano de 2018, com uma menor quantidade de recursos apresentados, realizou-se 1 sessão de julgamento por câmara;
- Realizaram-se mutirões de lançamentos no Formulário DIDA (Demonstrativo de Inscrição em Dívida Ativa), Intimações dos Interessados, via DODF (publicou-se um total de 10 Editais de Intimação no Diário Oficial do Distrito Federal, nos anos de 2016 a 2018);
- Após a implantação do sistema SISLANCA/SEFAZ-DF, realizou-se mutirões de lançamentos dos respectivos valores dos Autos de Infração;
- Com a implantação do sistema SEI, realizou-se um aperfeiçoamento dos servidores lotados no TJA/DF, para maior agilidade da finalização dos processos administrativos;

- Elaborou-se planilhas para a anotação das datas de cada uma das fases (etapas) como fator de medição do tempo de permanência de cada processo.
- O TJA desenvolveu em 2017 o Diagnóstico de Vícios Encontrados nos Autos de Infração julgados em segunda Instância, visando a melhorar a qualidade e proporcionar maior segurança jurídica dos documentos lavrados pelos servidores competentes.
- Foram analisados 4219 processos relativos aos exercícios de 2015 a 2018, identificados os vícios que ensejaram o provimento dos recursos e apresentados os resultados. Considerando um total de processos julgados neste Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA, no período de 2015 a 2018, menos de 5% dos recursos analisados levou ao provimento do pleito, ou seja193 processos.
- Com base no diagnóstico, a Presidente do TJA/AGEFIS decidiu elaborar Oficina de Trabalho, como projeto estratégico de 2018, para apresentar aos agentes fiscais lotados, a análise dos erros e vícios que mais ocorreram.
- O TJA desenvolveu ainda o projeto de Otimização do tempo total de julgamento dos recursos em 2ª instância administrativa, visando à redução do tempo de análise por meio da melhoria da qualidade do processo.

Resultados Alcançados

No ano de 2017, a meta do tempo médio de permanência dos processos no TJA, era de 180 (cento e oitenta) dias e foi atingido tempo médio de 116 (cento e dezesseis) dias.

Já no ano de 2018, a meta a ser atingida era manter o mesmo tempo de permanência de 2017. De janeiro de 2018 a outubro de 2018, o tempo médio de permanência foi de 95 (noventa e cinco) dias.

A partir dos relatórios apresentados, elaborou-se o quadro resumo dos processos julgados, com o intuito de se chegar ao levantamento dos tipos de processos julgados, por especialidade, assim, como os quantitativos de resultados dos julgados.

Ano	Total de acórdãos	Valor Total
2015	892	R$ 2.831.795,16
2016	2103	R$ 6.482.981,19
2017	889	R$ 2.658.565,06
2018*	335	R$ 1.351.211,35
Total	4219	R$ 13.324.552,76

* Observação: Até o mês de Outubro/2018

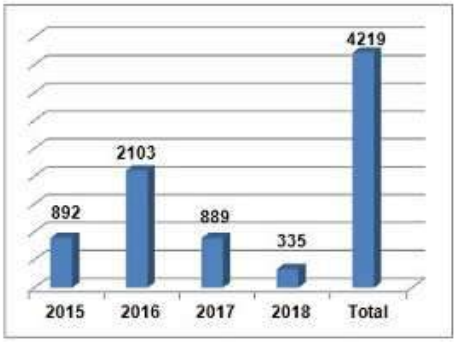

A partir dos relatórios apresentados, elaborou-se o quadro resumo dos processos julgados, com o intuito de se chegar ao levantamento dos tipos de processos julgados, por especialidade, assim, como os quantitativos de resultados dos julgados.

Destes 4.219 processos, obteve-se o quantitativo de processos com recursos providos, devido a falhas, vícios, detectadas:

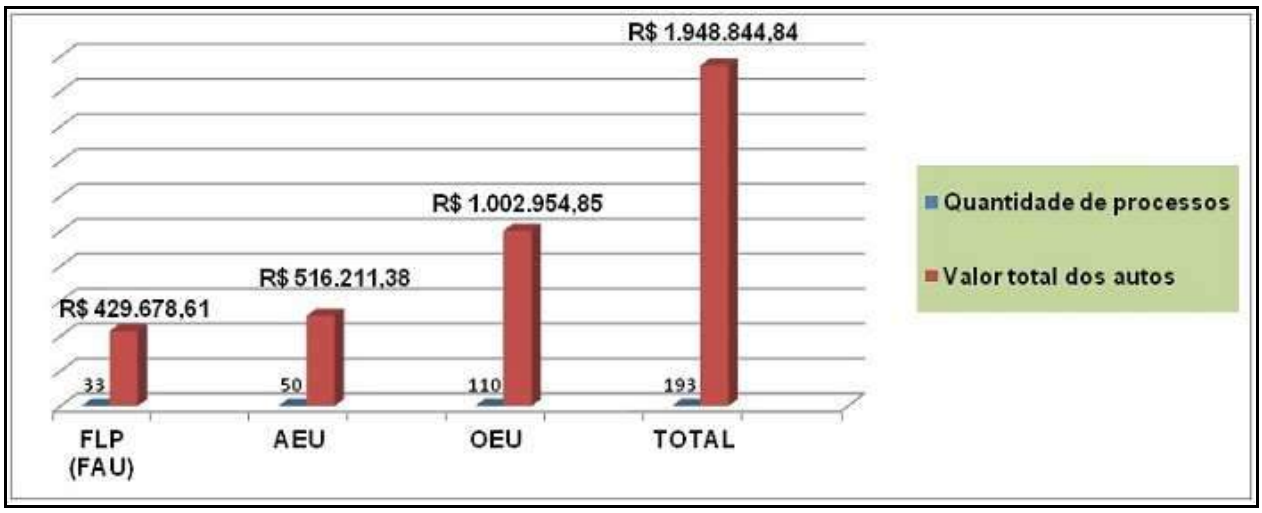

Análise da Situação Atual

Neste ano de 2018, o resultado atingido superou em 22% a meta estipulada (manter o tempo médio atingido em 2017).

Dificuldades Encontradas

- Falta de equipamentos de informática com 2 monitores, sendo um para análise do processo SEI e o outro para facilitar o estudo e preparação dos relatórios de julgamento;
- Softwares, como o Microsoft Word, que facilitam a produção dos votos e acórdãos dos Conselheiros deste Tribunal de Julgamento Administrativo;
- Falta de espaço físico apropriado para julgamento (auditório com espaço para receber os interessados e colegas de carreira, que queiram e/ou necessitem acompanhar as sessões de julgamentos);
- Constantes trocas de Conselheiros de entidades civis;
- Falta de corpo administrativo capacitado para agilizar o andamento processual;
- Constantes alterações no regimento interno do TJA/DF, atribuindo novos tipos de recursos administrativos para serem recebidos e analisados pelo TJA/DF, como recursos referentes a Autos de Embargo, Autos de Intimação Demolitória, Autos de Interdição, etc.

Conclusão

Observa-se que com os esforços aplicados, o resultado do tempo médio de permanência dos julgados decaiu.

Mas existe a necessidade de constante aperfeiçoamento dos métodos de trâmites processuais, com profissionais capacitados, na área administrativa.

Necessita-se uma constante modernização dos equipamentos de informática do TJA/DF e também uma busca de melhor ambiente físico para sede do Tribunal, com espaços para julgamento condizentes com a importância do trabalho realizado e também para o andamento administrativo dos processos.

Com o advento dos novos tipos de recursos julgados pelo TJA/DF, será necessária uma melhor estrutura administrativa, com mais profissionais qualificados.

5. Arrecadação

Contextualização

A Unidade de Receita coordena e elabora a execução das atividades relativas à arrecadação, à cobrança e ao controle dos valores arrecadados pelas taxas (TEO/TFE), multas não tributárias (OEU, AEU, FAU) e tributárias (TEO/TFE), inscrição em Dívida Ativa, parcelamentos

de débitos e cobrança dos preços públicos referentes a quiosques/trailers as cobranças de competência arrecadadora da AGEFIS.

A necessidade de dinamizar as ações realizadas pela Unidade de Receita, bem como aprimorar e incrementar a arrecadação foi a razão de implementação de mudanças pontuais nas rotinas do setor e interação com outros órgãos do GDF. Com isso foi possível atender as demandas internas e externas em tempo mais célere, possibilitando um avanço nas respostas, bem como um acréscimo de receitas de competência da AGEFIS.

Atividades Executadas

- Atualização da base de contribuintes nos sistemas informatizados da Agefis;
- Construção em andamento de Web Service junto à Secretaria de Estado de Fazenda para transferência de dados relacionados a cobrança de preço público de quiosques e feiras. Atualmente em fase de teste.
- Otimização nas rotinas processuais que reduziram o tempo de resposta aos requerimentos solicitados.
- Padronização na rotina de lançamento e cobrança dos custos operacionais relacionados as ações de demolição e apreensão.
- Interação com a Superintendência de Atividades Econômicas com a criação de programação fiscal para lançamento de ofício da taxa de funcionamento de estabelecimento por meio do Programa de Captura de Dados – SCA – Auditoria Tributária;
- Alinhamento das competências com os servidores da Unidade de Receita na busca de uniformização e aperfeiçoamento das ações do setor;
- Acordo técnico com a Secretaria de Estado de Fazenda para adequação de funções do Sistema de Lançamento de Créditos – SISLANCA permitindo sua adaptação ao migrar os créditos da Agefis.

Resultados Alcançados

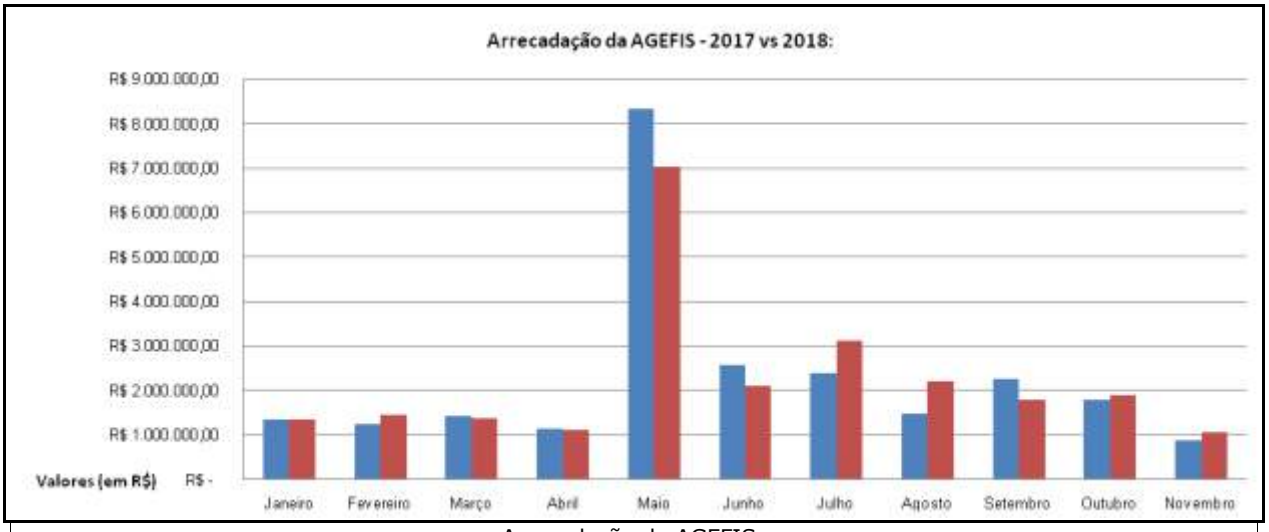

Arrecadação da AGEFIS:

Meses	2017	2018	Diferença	% de Arrecadação (2017/2018)
Janeiro	R$ 1.341.023,43	R$ 1.339.752,42	-R$ 5.768,10	-0,43%
Fevereiro	R$ 1.244.446,13	R$ 1.453.012,34	R$ 208.566,21	16,76%
Março	R$ 1.437.349,00	R$ 1.373.570,17	-R$ 63.778,83	-4,44%
Abril	R$ 1.152.345,02	R$ 1.115.756,45	-R$ 36.588,57	-3,18%
Maio	R$ 8.336.280,40	R$ 7.035.547,31	-R$ 1.300.733,09	-15,60%

Arrecadação da AGEFIS:				
Meses	2017	2018	Diferença	% de Arrecadação (2017/2018)
Junho	R$ 2.586.432,60	R$ 2.112.713,25	-R$ 473.719,35	-18,32%
Julho	R$ 2.394.904,17	R$ 3.121.391,49	R$ 726.487,32	30,33%
Agosto	R$ 1.492.566,87	R$ 2.212.068,11	R$ 719.501,24	48,21%
Setembro	R$ 2.261.329,23	R$ 1.784.385,10	-R$ 476.944,13	-21,09%
Outubro	R$ 1.788.385,60	R$ 1.890.437,96	R$ 102.052,36	5,71%
Novembro	R$ 882.532,06	R$ 1.062.349,55	R$ 179.817,49	20,38%
Dezembro	R$ 932.373,46	R$ 1.151.112,66	R$ 220.739,20	23,67%
TOTAL	R$ 26.782.341,43	R$ 25.652.096,81	-R$ 200.368,25	-0,75%

Fonte: UREC/AGEFIS, em 31/01/2019.
Fonte: UREC/AGEFIS.

Tem-se em janeiro a dezembro de 2018, respectivamente ajustados, os seguintes valores: Janeiro = R$ 1.339.752,42; Fevereiro = R$ 1.453.012,34; Março = R$ 1.373.570,17; Abril = R$ 1.115.756,45; Maio = R$ 7.035.547,31; Junho = R$ 2.112.713,25; Julho = R$ 3.121.391,68; Agosto = R$ 2.212.068,11; Setembro = R$ 1.784.385,10; Outubro= R$ 1.890.437,96; Novembro= R$1.062.349,55 e Dezembro= R$ 1.151.112,66; totalizando = R$ 25.652.096,81.

A redução na arrecadação em relação ao mesmo período do ano passado se deu, principalmente, pelas isenções de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE aos feirantes, instituições religiosas e à microempresas em seu primeiro ano de criação, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 783/2008, bem como pela suspensão da Taxa de Execução de Obras - TEO, em atendimento ao §2º do art. 23 do Decreto nº 38.939/2018 que diz: "Durante o período de paralisação da execução de obra de construção, demolição, reforma ou parcelamento de solo, devidamente declarada na forma do §1º, não haverá incidência da TEO, ficando suspensa sua cobrança a partir da data da declaração".

Assim, para o período de janeiro a outubro de 2018, houve decréscimo total no valor de R$ 600.924,75, que corresponde a redução de 2,50% na arrecadação da AGEFIS.

Foi realizado um estudo técnico entre os meses agosto a setembro de 2018, onde constou o levantamento sobre o potencial de arrecadação das empresas que não realizam o pagamento da TFE, esse número pode chegar a mais de 100 mil estabelecimentos. Para este fim, criou-se a Programação Fiscal Tática (PFT) para fins de auditor as empresas identificadas como inadimplentes da TFE, sendo o projeto piloto realizado nas do ramo de farmácia e materiais de construção.

Dificuldades Encontradas

- Os problemas apresentados na Unidade Receita para executar suas atividades de forma plena esbarram na falta de implantação de soluções de TI, bem como de uma política de programação voltada para atualização e retificação de dados de contribuintes lançados ou não em nosso sistema.
- Os boletos para pagamento de taxas e preço público ficaram indisponíveis durante os meses de janeiro a março, maio e julho a setembro de 2018, dificultando o acesso ao pagamento de valores arrecadados pela AGEFIS.
- Cartilha de orientação a ser entregue aos contribuintes pendente de aprovação.
- Falta de divulgação nos meios de comunicação sobre o vencimento das taxas.

- O banco de dados do Sistema de Ações Fiscais – SISAF encontra-se desatualizado, gerando uma falta de precisão das informações dos contribuintes, que vão desde a inconsistência de dados cadastrais até duplicidade de lançamentos, etc.
- Incidência baixa no lançamento de ofício das taxas de competência da fiscalização.
- Não cumprimento da programação fiscal voltada especificamente para o lançamento das taxas.
- A capacitação dos auditores quanto ao lançamento de ofício ainda é falha e necessita de padronização.

Conclusão

Com a efetivação de rotinas, padronização de ações e interação com outros órgãos da estrutura administrativa do GDF possibilitaram um avanço nas metas definidas para esta unidade de receita, principalmente as que tangem o preço público, bem como dinamização de suas atividades. Porém, com o atual sistema informatizado, a falta de lançamento de taxas de ofício e a indisponibilidade, em vários períodos do ano, de boletos para pagamento no sítio da Agefis, impossibilitaram o esperado incremento em relação às taxas. Para o próximo exercício, pretende-se migrar todas receitas de competência da Agefis para o sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda – SISLANCA, minimizando assim problemas como baixa de pagamentos, reconhecimento de receitas, códigos, dívida ativa, etc. Intensificar o uso do Programa de Captura de Dados – SCA para atualizar toda base de contribuintes, lançados ou não, permitindo assim auditorias tributárias com resultados mais precisos.

6. Capacitação

Contextualização

A AGEFIS possui um Plano Anual de Capacitação dos Servidores - PACS, instrumento alinhado ao Plano Estratégico da AGEFIS, ciclo 2017/2020, e ao Decreto nº 37.239/2016, com vistas a atender a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, e se encontra categorizado por eixos temáticos, que resumem conhecimentos esperadas para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para o bom desempenho das atividades profissionais dos servidores.

Atividades Executadas

No ano de 2018, destacam-se os seguintes treinamentos:

I. Capacitação "Novo Código de Obras"

Curso de Capacitação para qualificar os Auditores e Auditores fiscais da especialidade de obras e edificações para analisar e compreender as mudanças apresentadas no novo Código de Edificações do Distrito Federal e suas consequências para o desenvolvimento das Programações Fiscais e das Vistorias de Habite-se, visando ao alcance das seguintes habilidades para os participantes:

- Reconhecer as modificações que ocorreram, com o advento do Novo Código de Edificações do Distrito Federal;
- Identificar parâmetros urbanísticos e edilícios;
- Enumerar a nova terminologia de procedimentos e documentos relacionados com o licenciamento e fiscalização de obras;
- Opinar sobre a minuta do Decreto de regulamentação da Lei nº 6.138/2018, com vista à vistoria da conformidade da obra com o projeto habilitado;
- Aplicar os procedimentos de vistoria e análise de pedidos de exigências;
- Diferenciar Programação Fiscal Tática e da Operacional;

- Identificar os aditivos aos textos das Programações Fiscais da SUOB, em decorrência da nova norma;
- Identificar as mudanças de valores de multa e aplicações de outras penalidades;
- Realizar vistorias de obras de acordo com a nova legislação.

II. Capacitação "Uso de Talonário Eletrônico e SISAF Mobile e GEO"

- Capacitar o servidor para a utilização do Talonário Eletrônico (SISAF Mobile) e apresentar conceitos básicos referentes a utilização do SISAF GEO, visando ao uso efetivo dos equipamentos e programas, nas ações fiscais de campo;
- Foram habilitados 543 servidores, entre inspetores fiscais, auditores fiscais e auditores, os quais estão aptos a operar o novo programa e os novos equipamentos relativos ao Talonário Eletrônico;
- Utilizou-se de recursos básicos de treinamento como explanações, demonstrações, oficinas e uso prático dos equipamentos envolvidos, possibilitando uma atuação imediata com o uso da nova tecnologia adotada.

Resultados Alcançados

Na capacitação do Novo Código de Obras, foram treinados 121 (cento e vinte e um) auditores e auditores fiscais, da especialidade obras e edificações, para a aplicação da Lei nº 6.138/2018, com destaque para mudanças terminológicas; procedimentos de habilitação de projetos; conferência de responsabilidade técnica; procedimentos de vistoria e auditoria, durante a execução e conclusão de obras e aplicações de penalidades.

Foram habilitados 543 servidores, entre inspetores fiscais, auditores fiscais e auditores, os quais estão aptos a operar o novo programa e os novos equipamentos relativos ao Talonário Eletrônico.

Dificuldades Encontradas

Na capacitação do Novo Código de Obras, houve dificuldade na Pacificação quanto à interpretação dos novos textos legais.

Quanto ao Talonário Eletrônico, houve necessidade de adaptação e ajuste dos programas, pela UTEC, de acordo com as sugestões apresentadas pelos servidores, a fim de otimizar a aplicabilidade e o uso da ferramenta.

Conclusão

O treinamento do novo COE foi concluído com êxito, uma vez que foram apresentadas, discutidas, debatidas e pacificadas, as novas normas constantes do texto do Novo Código de Obras e Edificações do Distrito Federal (COE-DF), no entanto, novos eventos deverão ser realizados a fim de depurar e sanar eventuais dúvidas enfrentadas no exercício da atividade de auditoria fiscal de obras.

Quanto ao Talonário Eletrônico, Espera-se agilidade e praticidade no desenvolvimento da ação fiscal em campo, dos servidores capacitados, inspetores fiscais, auditores fiscais e auditores, os quais estão aptos a operar o novo programa e os novos equipamentos relativos ao Talonário Eletrônico.

7. Implementação da Câmara de Conciliação e resolução consensual de conflitos

Contextualização

A Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF implementou no âmbito do GDF a Mediação de Conflitos, filosofia de relações de controle com foco na prevenção de problemas e na identificação de modelos que ajudem os gestores no enfrentamento de dificuldades. Segundo a CGDF, a Mediação de Conflitos ajudará a desafogar a administração pública, já que há grande número de processos administrativos para serem instaurados e levados adiante, inclusive, com risco de prescrição.

Casos de desentendimentos, geram desgaste emocional, custos elevados para a máquina administrativa e ambiente de trabalho instável. Esses casos quando levados ao conhecimento da Comissão de Mediação tornam o processo mais humano, com grande chance de conciliação entre as partes, sem a necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

O potencial da mediação, diante das características inerentes ao seu procedimento de proporcionar solução mais adequada aos conflitos, noção de consensualidade, eficiência e eficácia na estrutura administrativa, uma vez que prima pela celeridade e resolução de conflitos de forma justa, por meio de uma decisão construída pelas partes e não imposta por um terceiro, foi fator decisivo para a criação da câmara de conciliação de conflitos.

Atividades Executadas

A AGEFIS adotou o modelo proposto, implantando a Comissão de Mediação de Conflitos por meio da Instrução nº 110 de 22/08/2018, publicada no DODF nº 169 de 04/09/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 02 da Controladoria Geral do Distrito Federal, de 25 de julho de 2016.

Para a implementação da Comissão, necessário se fez a escolha e qualificação de seus membros através dos cursos ministrados na EGOV, com o objetivo de qualificar e instrumentalizar os mediadores para o pleno exercício da atividade de mediação em toda a sua amplitude legal e procedimental.

Resultados alcançados

Espera-se diminuir o quantitativo de Investigações Reservadas e Processos Administrativos Disciplinares, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Análise da Situação Atual

Ainda não mensurados em razão da criação recente – SET/2018.

Dificuldades Encontradas

A Comissão utiliza a sala de oitiva da Corregedoria para a Comissão de Mediação desenvolver os trabalhos, quando necessário. Visando dar mais privacidade às reuniões e oitivas, foi requisitado o isolamento acústico da sala de oitiva, conforme processo SEI de nº 00361-00010209/2018-38.

Conclusão

Neste cenário é importante informar que, para o próximo exercício – 2019, necessário se faz a divulgação interna, visando o conhecimento e sensibilização de todos.

8. Gestão patrimonial e da frota

Contextualização

A necessidade de aprimoramento na gestão do patrimônio e na dinâmica de controle da utilização da frota de veículos da Agência levou ao lançamento dos projetos visando a garantir maior controle, eficiência e eficácia na gestão patrimonial e da frota da AGEFIS.

Atividades Executadas

- Tratativas iniciais com a equipe da UTEC para descrição do problema e apresentação dos requisitos dos sistemas a serem desenvolvidos;
- Foi realizada pesquisa para verificação da existência de software que atendesse às necessidades da GMAP/DAG/SUAL;
- Equipe da UTEC desenvolveu GLPI adaptado às necessidades da GTRAN/DAG/SUAL;
- Início dos testes com o software PATFREE;
- Início da utilização do GLPI para agendamento de veículos da frota;
- Em setembro de 2018 foi iniciada a utilização do GLPI - GTRAN;

- Em outubro de 2018 foi implementado o software PATFREE que gerencia todo o acervo patrimonial da Agência.

Resultados Alcançados

Com a implantação da ferramenta - GLPI - GTRAN todas as solicitações de transporte são realizadas pela INTRANET da Agência, em ambiente informatizado, registrando todas as requisições, ocorrências e incidentes, possibilitando o gerenciamento eficiente e proativo da frota.

Com a implantação do software PATFREE, todo o gerenciamento patrimonial da Agência fica a cargo da ferramenta. Todo o levantamento do patrimônio e seus relatórios gerenciais são disponibilizados pelo software, agregando padronização, rapidez e eficiência no gerenciamento do patrimônio.

Espera-se maior agilidade na movimentação e controle dos bens patrimoniais auxiliando as unidades administrativas na administração dos bens sob sua responsabilidade. E ainda garantir maior agilidade no atendimento das demandas por veículos, redução de custos de operação e manutenção de veículos e otimização da utilização da mão de obra de motoristas.

Análise da Situação Atual

Inicialmente não havia nenhuma ferramenta para gerenciar a localização e o estado dos bens patrimoniais da Agência, o que era feito por meio de planilhas simples. As solicitações de logística de transporte eram realizadas por meio de requisições em papel, o que inviabilizava a consolidação de informações pela área competente.

Dificuldades Encontradas

O treinamento dos motoristas teve que ser realizado apenas nos intervalos entre uma viagem e outra, tendo em vista que os mesmos não podiam parar por um período completo em virtude das ações de fiscalização da Agência. Isso levou a uma demora na implantação da ferramenta.

Conclusão

Conclui-se que a implantação da gestão patrimonial e da frota traz ganhos de performance no gerenciamento racional dos recursos da Agência, medida que vem ao encontro dos princípios da eficiência e legalidade da administração pública.

9. Business Intelligence – BI com MicroStrategy

Contextualização

O Business Intelligence - BI surgiu da necessidade das empresas em extrair, catalogar e consolidar informações dos seus sistemas operacionais e/ou banco de dados, de forma integrada e com interface amigável, para suporte ao planejamento de suas ações e tomada de decisões.

A AGEFIS dispõe de sistema georreferenciado, o SISAF GEO, amplamente utilizado pelos seus usuários cadastrados que, diariamente, alimentam o seu banco de dados com informações provenientes do exercício da fiscalização, ou mesmo utilizam os dados lá registrados para suporte à novas Ações Fiscais. Contudo, devido ao tamanho e complexidade deste banco de dados, a busca e análise dos registros brutos mostram-se demoradas e, por vezes, imprecisas, frente a inexistência de alguns indicadores e métricas de cálculo visando a geração de relatórios.

Em busca da melhor visualização e apropriação destes dados, através de reuniões com a Controladoria Geral do DF – CGDF surgiu a iniciativa de criar um projeto de BI na AGEFIS, alimentado pelos registros extraídos do SISAF GEO.

A CGDF possui licenças do software MicroStrategy - uma ferramenta de BI, tendo desenvolvido dashboard e painéis de gestão com órgãos do GDF, como a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, DETRAN entre outros.

Foram realizados esforços no sentido de estabelecer parceria entre a CGDF e a AGEFIS, visando à implementação de ações conjuntas que assegurassem a disponibilização de tecnologias e transferência de informações de interesse mútuo.

Alguns dos servidores da UTEC, à época, foram capacitados na ferramenta MicroStrategy desktop, que é gratuita e permite o desenvolvimento de pequenas aplicações de BI.

Um Acordo de Cooperação Técnica entre as duas pastas chegou a ser minutado, porém não chegou a ser firmado. À época, a CGDF recebeu uma demanda emergencial em outro órgão, o que impossibilitou o apoio ao desenvolvimento do BI na AGEFIS.

Frente à impossibilidade momentânea de avanço na consolidação da parceria com a CGDF, a equipe da UTEC começou a pesquisar outras ferramentas de BI, como o Power BI, da Microsoft, a partir de outubro de 2018.

Atividades Executadas

- Acompanhamento das demandas encaminhadas pelas Administrações Regionais do DF pela equipe que recebeu a capacitação, fazendo uso do software Microstrategy. A aplicação informou o percentual de atendimento às solicitações encaminhadas pelos Administradores Regionais, localizando espacialmente as demandas associadas ao seu status de atendimento - se foram respondidas ou se ainda estão em diligência;
- Extração orientada de dados provenientes do SISAF GEO, contendo informações decorrentes do lançamento das Ações Fiscais. Nesta extração foram corrigidas incoerências relativas ao lançamento inadequado de dados no SISAF GEO;
- Construção de painel de informações acerca do desempenho das Programações Fiscais na vigência do SISAF GEO com a utilização do software Excel, em especial a aplicação Power Pivot, como ensaio para a utilização de um software de BI.

Resultados Alcançados

Por meio da aplicação do MicroStrategy no acompanhamento das demandas encaminhadas pelas Administrações Regionais, esse instrumento passou a ser o referencial para o monitoramento do seu indicador de atendimento, pactuado no Acordo de Resultados durante o primeiro semestre de 2018.

Análise da Situação Atual

Frente às inúmeras possibilidades de análise e apresentação de dados que a ferramenta de BI é capaz de fazer, a UTEC prossegue no tratamento de dados e planilhas fazendo o uso do módulo gratuito do Power BI da Microsoft, na expectativa da aquisição de softwares dedicados à análise de dados, bem como de computadores que suportem esta ação.

Dificuldades Encontradas

- Número reduzido de servidores aptos a desenvolverem análise de dados utilizando ferramentas de BI;
- Ausência de licenças de softwares de BI;
- Falta de treinamento de servidores por empresa especializada, visando a construção de uma aplicação de BI;
- Ausência de computadores com configuração adequada ao suporte de análise de dados.

Conclusão

Apesar das dificuldades iniciais aqui relatadas, conclui-se que se faz urgente o levantamento de necessidades da Agência frente à implantação de uma solução de BI.

Paralelo à isso, a adoção de práticas que levem à manutenção e saneamento do banco de dados do SISAF GEO é imperial ao desenvolvimento de análise e integração de dados, não só internamente à AGEFIS, como entre órgãos e empresas públicas.

10. Desenvolvimento do Sistema de Controle de Acesso – SCA

Contextualização

O controle e o registro eletrônico de acesso em empresas e órgãos do governo, vem alcançando expressivo sucesso na criação e implantação de bancos de horas, onde, de maneira planejada e mediante critérios previamente definidos pelo órgão, o servidor poderá se ausentar dos seus trabalhos mediante compensação das horas eventualmente trabalhadas além de sua jornada. O desenvolvimento do SCA, a exemplo, foi inspirado em sistema já utilizado pela Controladoria Geral do Distrito Federal.

O SCA utiliza as informações do sistema de controle de acesso predial, reunindo dados das catracas instaladas nos acessos ao edifício.

A sede da AGEFIS está localizada em edifício alugado, no Setor de Indústrias – SIA. Faz parte do contrato de locação um sistema de controle de entrada e saída do edifício composto por catracas bidirecionais dotadas de teclados numéricos, com leitor de impressões digitais e visor LCD de 3 linhas que, por economia de recursos, foram aproveitados na solução conferida ao SCA.

À semelhança da folha de frequência manuscrita, o Sistema de Controle de Acesso permite o ajuste, por parte do servidor, do horário trabalhado e do período de almoço, como também, dentre outros, registro de atividades externas à sede da AGEFIS - como vistorias, atendimentos à demandas do SISAF GEO, participação em reuniões externas, comparecimento e acompanhamento de familiares à consultas médicas etc. Todos os ajustes são submetidos à apreciação da Chefia imediata que, homologando todas as ocorrências, permite a geração da folha de frequência a ser devidamente impressa e assinada pelo servidor e sua Chefia.

Pelo fato do SCA ter sido implantado a partir do mês de agosto de 2018, cuja utilização para impressão da folha de frequência ainda é opcional, espera-se a sua utilização por um número cada vez maior de servidores, proporcionando ajustes eventualmente necessários ao sistema como também a completa substituição da folha de frequência manuscrita.

Com a implantação do SCA na AGEFIS, tornou-se possível a instituição do banco de horas por meio da Instrução Normativa nº 143, de 1º de outubro de 2018, administrado pela Superintendência de Administração e Logística - SUAL/AGEFIS.

Atividades Executadas

- Desenvolvimento do Sistema de Controle de Acesso pelos servidores da UTEC/AGEFIS;
- Conexão do SCA aos equipamentos já instalados na Sede da AGEFIS;
- Recepção e operacionalização do disposto na Instrução Normativa nº 143, de 1º de outubro de 2018;
- Permanente manutenção do sistema por parte dos servidores da UTEC/AGEFIS.

Resultados Alcançados

- O SCA possibilitou a implementação do banco de horas no âmbito da AGEFIS;
- Após as devidas homologações, o SCA proporciona o fechamento e a emissão da folha de frequência, a ser assinada pelo servidor acompanhada da anuência de sua chefia imediata;
- Efetivo registro de entrada e saída dos servidores na sede da AGEFIS, permitindo ajustes e incrementos necessários

- Registrar o período efetivamente trabalhado pelo servidor que, de maneira planejada e mediante critérios previamente definidos pelo órgão, poderá se ausentar dos seus trabalhos mediante compensação das horas eventualmente trabalhadas além de sua jornada de trabalho;
- Oferece um repositório centralizado, seguro e informatizado dos dados referentes ao controle de frequência;
- Reduz o tempo e o risco de falhas no preenchimento manual da folha de frequência e na sua assinatura;
- Melhor aproveitamento dos recursos de hardware e software dedicados ao controle de acesso predial.

Análise da Situação Atual

Com a sua implementação e consequente edição da Instrução Normativa nº 143, de 1º de outubro de 2018, o SCA tem se tornado atraente aos servidores que desejam usufruir dos benefícios relacionados ao banco de horas. Por ora, a utilização do Sistema para controle de acesso predial e consequente impressão da folha de frequência ainda é opcional, embora seja recomendável sua adesão pelos servidores, inclusive para a proposição de ajustes eventualmente necessários ao sistema.

Dificuldades Encontradas

- Não há equipamento de proteção contra falha no fornecimento de energia elétrica;
- Não há rotina de backup dos dados, nem mesmo um backup local;
- O fato de ser opcional a utilização do SCA para controle de acesso e impressão da folha de frequência enfraquece, de certa maneira, o seu uso e aperfeiçoamento, vez que o servidor continuará a registrar horários previamente estabelecidos na folha de frequência manuscrita, sem comprovação mínima, a serem atestados pelo seu superior hierárquico.

Conclusão

Conclui-se que a criação e implantação do SCA promoveu maior celeridade ao registro e no cumprimento do seu horário de trabalho pelos servidores, permitindo o controle das horas efetivamente trabalhadas na Sede da AGEFIS.

Sugerimos para aperfeiçoamento futuro do SCA, a definição de interface com sistemas de gerenciamento de pessoal, passando a registrar, automaticamente, férias, licenças, abonos devidamente homologados, bem como interface com o SISAF GEO.

11. Atendimento ao Cidadão

11.1 Implantação dos serviços web ao contribuinte

Contextualização

O acesso aos serviços públicos tem sido modernizado ao oferecer aos cidadãos a possibilidades de acessá-los remotamente, através dos serviços via web. A utilização de ferramentas que estejam a um click do nosso público permitirá uma melhoria qualitativa e quantitativa em nosso relacionamento com a população do Distrito Federal. A ferramenta web permite ao cidadão emitir certidões e obter informações do andamento de seus processos, proporcionando a otimização do seu tempo para resolver suas necessidades junto à AGEFIS.

Atividades executadas

Em agosto de 2018, o sítio da AGEFIS (www.agefis.df.gov.br) passou a imprimir os boletos de pagamento das taxas e a realizar a autenticação das Certidões emitidas, pelo endereço eletrônico: http://geoservicos.agefis.df.gov.br, efetivando os serviços via web disponibilizados aos cidadãos.

Resultados Alcançados

O serviço de emissão de nada consta foi implantado no dia 30 de março de 2017, primeiramente com a emissão da certidão negativa, posteriormente seria ampliado para a emissão da certidão positiva com efeito de negativa, para este projeto ainda ocorreriam mais duas entregas em 30 de novembro que é o acompanhamento do andamento dos requerimentos e a emissão do espelho de pagamentos efetuados, entretanto, por inviabilidade técnica estas fases foram suspensas e a emissão de nada consta pela WEB, foi suspensa tendo em vista a implantação do Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal – SISLANCA.

Análise da Situação Atual

Em relação aos serviços web, encontra-se disponibilizado apenas a emissão de boletos pelo sítio da AGEFIS (www.agefis.df.gov.br).

Conforme reunião ficou acordado que com a implantação do SEI e SISLANCA as demais fases do projeto ficariam sem sentido, houve consenso de se finalizar o projeto.

Dificuldades Encontradas

Disponibilização de equipe técnica da área de Tecnologia da Informação (TI) para aprimorar os serviços a serem disponibilizados ao cidadão.

Conclusão

Os serviços a serem implantados via Web, é uma necessidade premente, pois cada vez mais se faz necessário uma maior interatividade entre o setor público e o cidadão.

11.2 Índice de Transparência Ativa

Contextualização

Ao decorrer dos últimos anos foi identificada a falta de transparência das ações e autuações realizadas pela AGEFIS no que diz respeito ao Portal da Transparência Ativa. Com o intuito de promover uma atualização dos dados e constante abastecimento, o índice de transparência tornou-se um importante indicador no Acordo de Resultados.

Atividades Executadas

- Os primeiros procedimentos foram reuniões com gestores dos setores responsáveis que poderiam ajudar nas atualizações trimestrais dos dados no portal;
- Ligações e reuniões junto a assessores da Controladoria Geral do DF para aperfeiçoamento e direcionamento das ações a serem executadas;
- Elaboração de oficio para setores como ouvidoria e a Superintendência de Administração e Logística no intuito de serem setores parceiros na atualização dos dados;
- Retorno dos setores com todas as informações necessárias;
- No início de 2018, começaram as adequações no portal para o preenchimento das informações;
- Atualização das informações iniciais inseridas no site da AGEFIS;
- Comprometimento dos setores em atualizarem as informações trimestralmente, enviando sempre ao e-mail da ASCOM;

Resultados Alcançados

O índice de transparência ativa, que era de 4% em 2017 segundo a última avaliação realizada pela CGDF, subiu para 93%, superando em 13% a meta estabelecida no início de 2018. Vale ressaltar que os 7% restantes no período de avaliação já foram alterados. Segue anexo o ranking elaborado pela Controladoria.

Análise da Situação Atual

Atualmente o portal de transparência segue apenas com atualizações trimestrais, tendo em vista que a grande demanda de informações necessárias não sofre alterações constantes. Dois servidores, um dessa Assessoria de Comunicação e outro da SUAL, são responsáveis pelas cobranças de informações a atualizações trimestrais.

Dificuldades Encontradas

A maior dificuldade alcançada no projeto foi a coleta das informações iniciais.

Conclusão

Pode-se concluir que o aprimoramento das informações de interesse público no site da AGEFIS teve resultado acima do esperado. Com o empenho e dedicação dos servidores do órgão, em menos de um ano, a meta de 80% do índice de transparência foi ultrapassada em 13%. Para os anos seguintes, pretende-se continuar a atualização trimestral do portal levando a Agência ao índice de 100% de transparência ativa.

11.3 Novo Site da AGEFIS

Contextualização

Com a modernização de toda a rede, foi observada a necessidade de atualização de todos os sites do Governo de Brasília, secretarias e administrações afim de facilitar o entendimento e a busca por informações por parte da população.

Dentro desse contexto a AGEFIS decidiu migrar e atualizar toda a plataforma afim de apresentar um site de fácil acesso, mais direto e com informações de transparência.

Atividades Executadas

- Recebida a determinação da SECOM para mudança de plataforma;
- Foi feito backup de todo conteúdo do site da AGEFIS da plataforma anterior (Jommla);
- Treinamento para utilização da nova plataforma (Wordpress);
- Migração de todas as informações da antiga plataforma (Jommla) para nova plataforma (Wordpress);
- Observou-se a necessidade de complementação das informações ausentes referente a LAI (Lei de Acesso à Informação);
- Foi feita a atualização de todo conteúdo afim de entregar informações totalmente atualizadas.

Resultados Alcançados

Após todas as atividades executadas no processo, conseguimos alcançar uma plataforma mais objetiva, com acesso fácil e um índice de 93% de transparência (índice anterior aos procedimentos de 4%) o que demonstrou o grande avanço em apresentar transparência para a população.

Abaixo imagem da capa do Novo Site da AGEFIS:

Análise da Situação Atual

O trabalho pretendeu inicialmente, atingir 80% de transparência e conteúdo interativo e de fácil acesso. No entanto devido às eleições de 2018, o cronograma de trabalho com o site foi alterado por conta da necessidade de suspender temporariamente as informações incluídas no site.

Dificuldades Encontradas

Atualização de toda a plataforma foi suspensa no segundo semestre de 2018, devido às eleições.

Conclusão

Concluiu-se que a migração do site da plataforma anterior (Jommla) para nova plataforma (Wordpress) foi um sucesso tendo em vista que o objetivo era uma plataforma de fácil acesso, autoexplicativa e com uma transparência de no mínimo 80%. Objetivo alcançado em todos os quesitos.

12. Programações Fiscais

12.1 Metodologia das Programações Fiscais Táticas e Operacionais

Contextualização

As Programações Fiscais foram criadas com o objetivo de direcionar ações fiscais planejadas para alcance de um resultado mais eficaz em conformidade com a legislação vigente visando a mensuração dos resultados e aumento da qualidade da ação fiscal desenvolvida em campo.

Em 2017 foi desenvolvido o Projeto de Modernização das Programações Fiscais, com 40 (quarenta) Programações Fiscais Táticas revisadas e colocadas numa nova formatação, com a inserção dos fluxos de ação fiscal e, ainda, itens que remetem ao Planejamento Estratégico, ciclo 2017/2020, da AGEFIS, com metas e indicadores definidos.

O macroprocesso da Ação Fiscal, realziado dentro de uma programação fiscal, está descrito na figura abaixo.

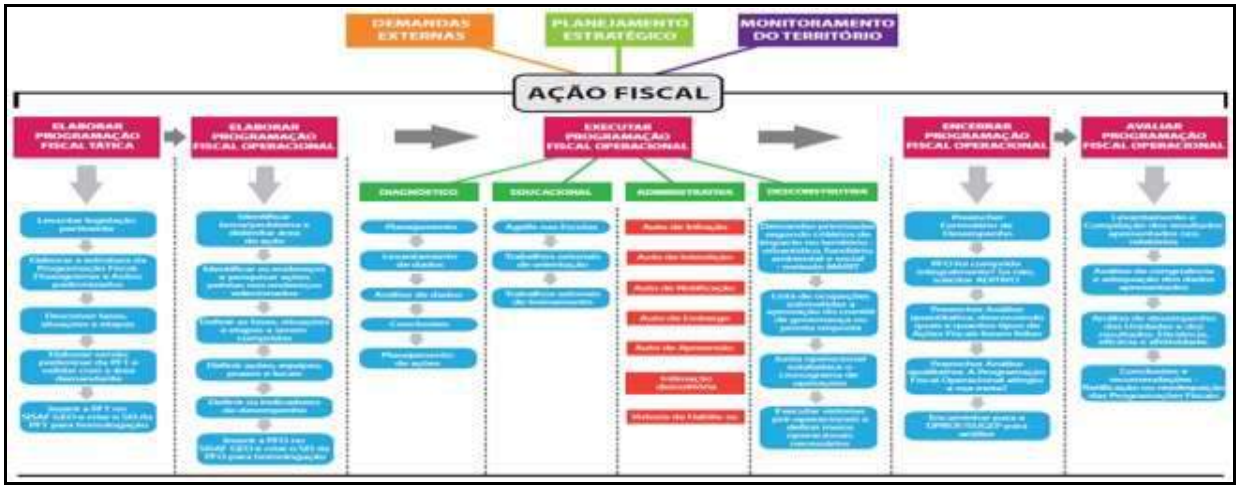

Como observável na figura acima, as Programações Fiscais Táticas originam-se no Planejamento Estratégico da AGEFIS, ou de Demandas Externas ou do Monitoramento do Território, e estão subdivididas em:

- Programação Fiscal Tática - explica o "que" e o "como", especifica as fases (Diagnóstico, Educativa, Administrativa e Desconstitutiva) e a forma como cada uma será desenvolvida. Está a cargo da Superintendência de Planejamento. A Programação Fiscal Tática – PFT, contempla todos os procedimentos fiscais para cada tema específico, relacionados às competências legais de cada unidade orgânica da AGEFIS, com detalhamento de todas as ações fiscais que deverão ser executadas. A PFT possui caráter perene e apenas uma unidade orgânica diretamente responsável pela execução das ações fiscais nela previstas, podendo ter apoio de outras unidades orgânicas. As programações fiscais táticas são elaboradas com numeração própria, estabelecidas por temas específicos, com vigência determinada e estruturada, visando o monitoramento das ações por meio de indicadores de desempenho.
- Programação Fiscal Operacional - PFO especifica onde, quem e quando. Está a cargo das Superintendências das Atividades Finalísticas, ou seja, Obras Edificações e Urbanismo, Atividades Econômicas, Resíduos e Operações.

Em 2018, houve uma alteração nos procedimentos da Fase de Diagnóstico em todas as Programações Fiscais Táticas, devido a criação da UGMON, que encampou a fase de diagnóstico, através do monitoramento.

Diante deste cenário, destacamos as principais Programações Fiscais Táticas e Operacionais, em cada especialidade, realizadas em 2018.

12.2 Obras, edificações e urbanismo

Na Superintendência de Fiscalização de Obras, em 2018, foram abordados os seguintes temas para as Programações Fiscais Táticas – PFT:

PFT	TEMA	Nº de PFO
101	Fiscalização Obras em Área Pública	7
102	Certificado de Conclusão de Obras - Habite-se	1
103	Fiscalização de Obras em Áreas Regulares Com Licença	4
104	Fiscalização de Áreas em Regularização	3
106	Fiscalização de Obras Áreas Regulares Sem Licença	4
107	Fiscalização em Área Pública- Puxadinhos Asa Sul	1
108	Lançamento Taxa de Execução de Obras	1
109	Fiscalização em Área Pública - Puxadinhos Asa Norte	1

Fonte: SUOB/AGEFISDas PFT's acima citadas, destacam-se as seguintes:

Vistoria para Emissão do Certificado de Conclusão de Obras - habite-se

Contextualização

A população do Distrito Federal tem historicamente percebido o processo de obtenção da Carta de Habite-se como dispendioso, burocrático, complexo e excessivamente demorado. Além da insatisfação do contribuinte que decide se submeter a esse processo, muito provavelmente, essa insatisfação contribui para que muitos decidam optar pela informalidade. Nesse contexto coube intervir com mudanças nos procedimentos para torná-los mais eficientes, ágeis e rápidos.

Atividades Executadas

Os formulários padrão dos Relatórios de Habite-se - RHBT, foram reformatados para adequá-los às mudanças do Novo COE/DF.

Foi instituída a assinatura eletrônica com confirmação de autenticidade por meio de QR Code.

Otimizou-se a gestão de pessoal por meio do SISAF GEO, SCA e GETAF.

Instituiu-se o uso do Sistema SEI para a tramitação de processos entre a AGEFIS e as administrações regionais, bem como a CAP/SEGETH.

Capacitou-se os auditores em legislação, em especial no Novo COE/DF, em procedimentos padrão e operação dos Sistemas SISAF GEO e SEI, bem como na abordagem dos erros e vícios mais comuns e como evitá-los.

Depois de implantado o GETAF (Gerenciamento de Tarefas e Ações Fiscais) com redistribuição das Equipes de Trabalho e o advento do novo COE/DF, a PFO nº 102/2017 foi aditivada com a finalidade de ser observado durante a vistoria se há conformidade da obra executada com os parâmetros urbanísticos e de acessibilidade das áreas comuns, conforme o projeto arquitetônico habilitado e demais observâncias de acordo com as novas diretrizes para obtenção da Carta de Habite-se.

Resultados Alcançados

O trâmite de documentos físicos via malote e outros meios foi eliminado, com o uso do Sistema SISAF GEO e do SEI, tendo sido implementado o trâmite digital de forma rápida, segura e mais eficiente, inclusive com o georreferenciamento das informações e assinaturas digitais.

Os prazos de resposta das vistorias de Habite-se foram reduzidos para em torno de 25 (vinte e cinco) dias corridos.

Foram reduzidos os riscos de fraude pela assinatura eletrônica com confirmação de autenticidade por meio de QR Code e a extinção da tramitação de documentos físicos.

Foram diminuídos os custos com material e insumos de papelaria e impressão.

O SISAF GEO tornou-se uma fonte valiosa de dados para subsidiar o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias, além de ferramenta de gestão das atividades de fiscalização e monitoramento do território no que se refere às atividades relacionadas ao Habite-se.

Foi modernizada a forma de acompanhamento de cada fase do processo e de gerenciamento dos respectivos prazos de: a) recebimento das solicitações; b) distribuição; c) realização de vistorias; d) elaboração e emissão dos RHBT's; e) aprovação dos relatórios e; f) devolução.

Evitou-se deslocamentos de pessoal e/ou de processos físicos com o uso do SEI, poupando tempo e recursos para emissão e entrega dos RHBT's.

Houve melhoria considerável na capacitação e nivelamento dos auditores com padronização dos procedimentos de vistoria e emissão de relatórios para Carta de Habite-se.

Análise da Situação Atual

Com a drástica redução do número de auditores devido principalmente a baixas por aposentadorias, esperava-se que as metas estabelecidas entrassem em sérios riscos. No entanto, mesmo com o quadro de pessoal reduzido e as dificuldades encontradas, as modificações introduzidas permitiram o alcance das mesmas de forma satisfatória.

Dificuldades Encontradas

Redução do quadro de pessoal;

Limitação de recursos tecnológicos para o desenvolvimento do SISAF GEO que ainda continuam a ser enfrentadas, mas com sucesso;

Constantes necessidades de modificações no sistema SISAF GEO para adaptá-lo às necessidades diárias dos vários processos que o sistema gerencia;

Dificuldades dos usuários no uso do SISAF GEO que precisam ser vencidas em atendimentos pessoais e individualizados.

Conclusão

A implementação do SISAF GEO possibilitou a celeridade nos trâmites dos documentos a entrada em vigor do novo COE/DF já tem surtido efeito neste sentido também e espera-se que a medida que a nova legislação sendo colocada em prática, as metas estabelecidas serão atingidas de forma ainda mais plena.

Espera-se que o Sistema SISAF GEO possa receber maior aporte de recursos e possa funcionar de forma cada vez mais eficiente e que o SEI seja utilizado de forma mais plena até mesmo eliminando o trâmite dos processos físicos permitindo uma diminuição no tempo de expedição do RHBT em menos tempo.

Concluímos que com as medidas adotadas houve uma notável redução no tempo médio na emissão do RHBT (25 dias) em comparação com os números apresentados no ano de 2017, onde a média ponderada desse tempo era de 30 dias.

Embora não se tenha ainda atingido a meta de 20 dias de tempo médio para emissão do RHBT na AGEFIS consideramos que essa média será atingida em 2019 considerando as medias adotadas.

12.3 Fiscalização do uso e ocupação do solo das áreas públicas dos Comércios Locais da Asa Sul "Puxadinhos"

Contextualização

A expansão das ocupações irregulares em área pública resulta na perda de espaços destinados ao uso da população do Distrito Federal e por consequência compromete a qualidade de vida dos cidadãos. Há de salientar que as áreas públicas são destinadas ao uso de toda população

do Distrito Federal e sua "privatização" requer o devido licenciamento pelas autoridades competentes.

A padronização das ocupações das áreas públicas nos Comércios Locais da Asa Sul, comumente designados por "puxadinhos", visa assegurar a tutela do território, resguardar a ordem urbanística e o interesse público, em consonância com as políticas governamentais. Os procedimentos a serem adotados buscam reafirmar Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, assegurando o direito a acessibilidade do conjunto arquitetônico e o bem-estar da população.

A Programação Fiscal visa verificar a regularidade do uso e ocupação da área pública contígua às lojas dos comércios locais da Asa Sul, no Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS - por edificações ou mobiliários removíveis, não permitidos ou permitidos por meio da autorização precária de uso ou pelo contrato de concessão de uso, nos termos e condições definidos na Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008 e suas alterações e regulamentações.

Atividades Executadas

Para o ano de 2018, em continuidade às Programações Fiscais Operacionais nº 75.1 e 75.2, ambas de 2017, verificou-se a necessidade de realizar novo diagnóstico para identificar as ocupações de área pública lote a lote, e não por estabelecimento comercial, visto a possibilidade de o comércio ali estabelecido ocupar mais de um lote e de diferentes proprietários. Em face disso, foi elaborada a Programação Fiscal Operacional nº 107.1/2018.

Com os resultados obtidos nas diversas vistorias realizadas no período de 15/05/2018 a 15/06/2018, foi elaborada planilha contendo o número do lote ou lotes, realizando a correspondência com a numeração predial encontrada no local, listando ainda os nomes e CPF/CNPJ dos proprietários, conforme lista encaminhada pela Secretaria de Fazenda do DF.

Foram identificados ainda, os endereços que foram objeto de autuação prévia na PFO 75.2/2017. Nas vistorias, os ocupantes dos lotes que ocupavam área pública foram questionados sobre a existência de licenciamento, sendo registrado o tipo de documento apresentado, e orientados, aqueles que porventura não apresentaram a licença de obras, a providenciar a respectiva regularização e manter no local para futuras visitas dos auditores.

Foram anotados ainda, os lotes que ocupam além do permitido pela legislação vigente (LC 766/2008).

Resultados Alcançados

Com base na demanda apontada por meio da Programação Fiscal Operacional nº 107.1/2018, foi realizado diagnóstico em campo que retratou a situação atual do uso e ocupação do solo das áreas públicas contíguas aos comércios locais da Asa Sul, onde foram obtidos os seguintes resultados:

Foram identificados 2.372 (dois mil, trezentos e setenta e dois) lotes, deste total 566 (quinhentos e sessenta e seis) não possuíam ocupação em área pública e 1.806 (um mil, oitocentos e seis) possuíam ocupação comumente denominada “puxadinho”. O gráfico abaixo retrata o resultado do diagnóstico.

Nas vistorias realizadas, os Auditores / Auditores Fiscais solicitaram dos ocupantes dos lotes que possuíam ocupação de área pública, a documentação referente ao licenciamento, sendo que em 440 (quatrocentos e quarenta) lotes foram apresentados alguma documentação (Número de Protocolo/Processo, Autorização Precária de Uso, Contrato de Concessão de Uso ou Licença de Obra), e em 1.366 (um mil, trezentos e sessenta e seis) lotes não apresentaram qualquer documentação.

Dificuldades Encontradas

Houve a dificuldade em realizar a correspondência da numeração cartorial com a numeração predial. No local nem sempre havia a placa de endereço e constatou-se até mesmo a substituição de numeração das lojas pelos lojistas.

Foram utilizadas a base de dados da Secretaria de Fazenda do DF e tabela provida pela Administração Regional do Plano Piloto, para correção das incongruências encontradas.

Conclusão

Mostrou-se que a execução das atividades de fiscalização precedida de uma programação fiscal, atendendo a um tema específico, é eficaz para maior controle das ações realizadas e, ainda, tratando de forma isonômica as situações irregulares de mesma natureza.

12.4 Fiscalização de Áreas em Regularização

Contextualização

Considerando o crescimento desordenado das regiões em processo de regularização, torna-se imprescindível seu monitoramento, coibindo-se as grandes distorções em relação ao padrão predominante, de sorte a preservar os parâmetros urbanísticos que norteiam o processo de regularização, em consonância com a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

Conciliação entre do processo de regularização das áreas ocupadas de forma irregular com as questões ambientais e com os parâmetros urbanísticos definidos em lei.

Será detalhada a Programação Fiscal para atendimento das ARIS E ARINE VICENTE PIRES.

Atividades Executadas

1 - PFO 104.10/2018 – ARIS E ARINE VICENTE PIRES – (SEI nº 00361.000.56101/2017) Foi criada a PFO nº 104.10/2018 com 3 equipes distintas. A Equipe 1 expediu os autos de infração diariamente por descumprimento aos autos de embargo e interdição, a Equipe 2 aplicou Multa por infração continuada e demais penalidades previstas no Código de Edificações. A Equipe 3 elaborou e emitiu os relatórios pré-operacionais e participou das operações de apreensão e lacre. Todas as fases da PFT 104/2017 foram aplicadas;

2 - PFO 104.DGN /2018 – ARIS E ARINE VICENTE PIRES (SEI nº 361 000 22107/2018) – Depois de implantado o GETAF (Gerenciamento de Tarefas e Ações Fiscais) com redistribuição das Equipes de Trabalho foi criada a PFO nº 104.DGN/2018 para atender as obras em andamento detectadas pela UGMON (Unidade de Monitoramento) para aplicação de autos de infração por descumprimento aos autos de embargo e interdição, e demais penalidades previstas no Código de Edificações, elaboração de relatórios pré-operacionais e participação nas operações de apreensão e lacre. Foram aplicadas todas as etapas da 3ª Fase (Administrativa) e 4ª Fase (Desconstituição) da PFT 104/2017;

3 - PFO 104.1/2018 – ADITIVO – ARIS E ARINE VICENTE PIRES (SEI nº 361 000 22107/2018) - Depois de implantado o GETAF (Gerenciamento de Tarefas e Ações Fiscais) com redistribuição das Equipes de Trabalho a PFT 104/2017 foi aditivada para incluir as obras em fase inicial para aplicação do novo Código de Edificações, elaboração de relatórios pré-operacionais e participação nas operações de apreensão e lacre. Foram aplicadas todas as etapas da 3ª FASE (Administrativa) e 4ª FASE (Desconstituição) da PFT 104/2017. Foram aplicadas todas as fases previstas na PFT 104/2017;

Resultados Alcançados

Foi elaborado diagnóstico por meio de preenchimento de formulários em campo;

Foram aplicadas multas por descumprimento de embargo e interdição de 24 em 24 horas;

Foram aplicadas multas por infração continuada, totalizando em 2.864;

Aplicaram-se as demais penalidades previstas no Código de Edificações (Auto de embargo (47), Intimação Demolitória (15), Auto de Interdição (23), Laudo de Descumprimento de Embargo (35), Laudo de Descumprimento de Interdição);

Foram efetuadas operações de apreensões de materiais de obras (32) e de operações de lacre (13) no caso de autos de Interdições e demolições;

Foi lançada a TEO (Taxa de Execução de Obras);

Elaborados relatórios de ações fiscais (1064) e padrão pré-operacionais para envio a SUOP (Superintendência de Operações) com a finalidade de demolição;

Foram representados junto à Delegacia de Polícia Civil de Vicente Pires, 41 (quarenta e um) responsáveis pelas construções em Vicente Pires, objetivando apuração de crime de desobediência previsto no Artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Análise da Situação Atual

Apesar de todas as ações empreendidas, observa-se que responsáveis pelas obras, mesmo tendo recebidos multas sucessivas, material apreendido, obra interditada com lacre, concluíram suas edificações e continuam negociando os imóveis em total desrespeito as normas urbanísticas, ao Código de Edificações e ao serviço realizado pelo Estado por meio da Fiscalização de Obras.

Dificuldades Encontradas

Dar andamento as cobranças das multas aplicadas de forma sucessiva em decorrência dos descumprimentos dos Autos de Embargos e Autos de Interdições considerando a emissão de novas de multas originárias aplicadas;

Ações na justiça com intuito de anular ou suspender a aplicação de multas cumulativas;

Adequação ao Novo Código de Edificações do Distrito Federal (Lei 6138/2018), o que obriga a adequação no preenchimento nos formulários existentes para adequação a nova lei;

O número excessivo de óbices judiciais (55), na esfera federal, que:

- Inicialmente, referenciavam a esbulho possessório e suspensão de qualquer ato demolitório, e posteriormente acrescentaram o sobrestamento dos efeitos do Auto de Embargo;
- A retirada de material e equipamentos que impediu a demolição de prédios que se encontravam em fase de escavação e pavimentos que ainda permitia a realização de operações de erradicação;

Qualificar os verdadeiros responsáveis pelas obras;

Acessar as obras por estarem trancadas com trabalhadores executando serviços.

Colher assinatura dos autuados ou de testemunhas bem como apresentação de identificação, tendo como consequência a obrigatoriedade de publicação dos autos em Diário Oficial do Distrito Federal tornando o processo mais oneroso para o Estado.

Conclusão

Considerando-se a celeridade e informalidade das ocupações, características comuns em áreas em regularização, a Programação Fiscal Tática 104 foi aplicada de forma mais direcionada e organizada, e continuará no ano de 2019 por meio de novas Programações Fiscais Operacionais ou por outro instrumento que seja disponibilizado, respeitando-se o Código de Edificações do Distrito Federal (Lei 6138/2018).

Observou-se, adicionamente, que as operações de apreensão de materiais tiveram melhores resultados, principalmente no quesito diminuição na velocidade da execução da obra, já que os construtores, após terem materiais apreendidos, passaram a disponibilizar em seus

canteiros apenas o material do dia e, consequentemente, a diminuir a quantidade de mão de obra.

Dessa forma, tal procedimento carece de investimentos em equipamentos, maquinário e recursos humanos para realização constante deste tipo de operação.

3. Superintendencia de Atividades Econômicas

Na Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, em 2018, foram abordados os seguintes temas para as Programações Fiscais Táticas – PFT:

PFT	TEMA	Nº de PFO Vinculadas
202	Fiscalização do Comércio Estabelecido	8
203	Fiscalização de Engenhos Publicitários	11
205	Fiscalização do Comércio Ambulante do D.F	5
206	Fiscalização em Eventos Noturnos e Diurnos	3
207	Cobrança de Taxa de Funcionamento - TFE	1
208	Fiscalização em Feiras do DF	1
502	Realização de Demandas externas	1
507	Atendimentos de Demandas externas	1

Fonte: SUFAE/AGEFISDas PFT's acima citadas, destacam-se as seguintes:

12.5 Fiscalização do Comércio Estabelecido

Contextualização

Estabelecer as ações a serem realizadas pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal, dentro da DIREC - Diretoria de Atividades Econômicas Estabelecidas, vinculada à Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, tendo como tema o comércio estabelecido e sua regularidade, considerando que as empresas e instituições, lucrativas ou não, contribuem de forma significativa para a economia do Distrito Federal, com o pagamento de taxas e tributos. As ações fiscais visam proporcionar e direcionar de forma organizada o trabalho voltado para uma cidade funcionando de forma regular.

Atividades Executadas

Das 32.718 ações realizadas na unidade, 6.454 foram no comércio estabelecido entre janeiro e julho de 2018, sendo essas registradas da seguinte forma:

- 14 Emissão de Autos de Apreensão;
- 426 Autos de Infração;
- 67 Autos de Infração de TFE (taxa de fiscalização de estabelecimento);
- 75 Autos de Interdição;
- 1.772 Autos de Notificação;
- 4.099 Relatórios de Ações Fiscais

Resultados Alcançados

A meta estipulada para o ano de 2018 foi para exercer a fiscalização em 4.000 mil estabelecimentos comerciais, porém o alcançado nos primeiros 10 meses do ano foi 6.454 estabelecimentos com ações, ou seja, esta SUFAE atingiu 161,35% da meta estabelecida.

Análise da Situação Atual

O resultado proporcionou à população uma segurança maior no que tange à regularidade dos estabelecimentos comerciais.

Dificuldades Encontradas

Uma das dificuldades encontradas nessas ações está relacionada ao Registro de Licenciamento de Empresas (RLE), que por muitas vezes é emitido por meio do site antes da autorização de órgãos como Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, etc. Tal fato traz divergência na interpretação da licença no momento da fiscalização.

Conclusão

A meta estipulada foi satisfatoriamente superada, fato que proporcionou uma maior fiscalização nos diversos tipos de estabelecimentos comerciais, propiciando uma mais segurança à população no que concerne à regularidade dos estabelecimentos.

12.6 Fiscalização do Comércio Ambulante do D.F

Contextualização

O comércio exercido por ambulantes está presente de forma significativa no Distrito Federal, sendo que nem todos possuem autorização para desenvolver a atividade. O ambulante sem autorização coloca em risco a saúde da população, deixa de recolher impostos para o Estado e arrefece a desigualdade de tratamento com os demais autorizados.

Dessa forma, o comércio ambulante, não autorizado pelo poder público, deve ser alvo de constantes ações fiscais, a serem coordenadas por Programações Fiscais Táticas.

Conscientizar os atores direta ou indiretamente através de ações educativas, com o propósito de divulgar as informações técnicas relativas aos assuntos pertinentes às atividades de fiscalização e objetivam esclarecer dúvidas e fomentar a consciência da população, estabelecendo o diálogo voltado à educação urbana.

O objetivo das operações nos grandes centros, denominadas Centro Legal, não é o confronto com ambulantes e sim a ocupação dos 05 (cinco) principais pontos ocupados por eles e assim o controle diário e manutenção da ordem pública.

A seguir algumas imagens dos trabalhos desenvolvidos nas operações do Centro Legal:

ANTES DAS AÇÕES DA AGEFIS

Fonte: SUFAE/AGEFIS.

Fonte: SUFAE/AGEFIS.

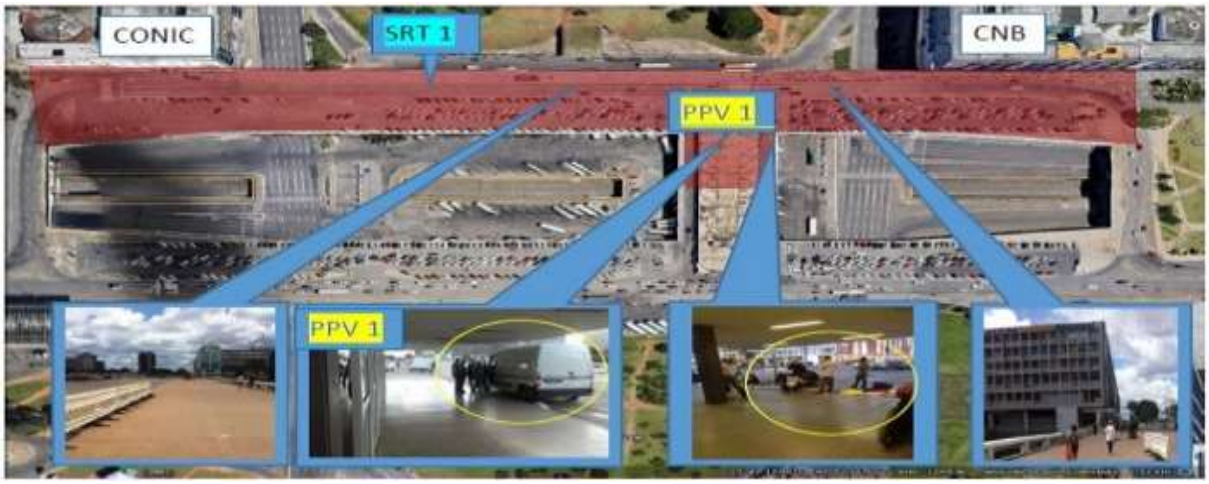

Fonte: SUFAE/AGEFIS.

Atividades Executadas

A meta estabelecida para o ano de 2018 foi de 500.000 m2 mês para desobstrução de áreas, foi realizado mês a mês conforme segue:

- Janeiro/2018 – 596.440 m2;
- Fevereiro/2018 – 538.720 m2;
- Março/2018 – 596.400 m2;
- Abril/2018 – 577.200 m2;
- Maio/2018 – 596.940 m2;
- Junho/2018 – 577.200 m2;
- Julho/2018 – 596.440 m2;
- Agosto/2018 – 596.440 m2;
- Setembro/2018 – 577.200 m2;

- Outubro/2018 – 596.400 m2.

Os trabalhos de desobstrução de áreas públicas ocupadas por ambulantes irregulares nos principais centros (Centro de Ceilândia, Centro de Taguatinga, Setor Comercial Sul - SCS e Rodoviária Plano Piloto e do Entorno) superou a meta de 8h/dia para 15h/dia, o que contribuiu para o resultado médio de 584.896 m2 de área desobstruída por mês durante os 10 primeiros meses do ano, o que representa 117% da meta estabelecida para o ano de 2018.

Resultados Alcançados

Das 32.718 ações realizadas na unidade, 11.129 foram voltadas para o combate ao comercio de Ambulantes.

Análise da Situação Atual

As operações de combate ao comércio ambulante nos grandes centros são realizadas pelas equipes de auditores da SUFAE dispostas da seguinte forma:

- Rodoviária do Plano Piloto – segunda a sábado das 06:00 às 21:00 horas
- Setor Comercial Sul – segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas
- Taguatinga Centro – Segunda e sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas

Dificuldades Encontradas

Atualmente a SUFAE dispõe de 103 auditores de atividades urbanas para atender todas as demandas de comercio ambulante, comercio estabelecido, meios de propaganda, concessões e permissões e demandas noturnas em todos Distrito Federal.

O efetivo de Auditores empregados nas ações de combate ao comércio ambulante tem encontrado dificuldades no que diz respeito ao apoio policial necessário às operações, indisponível nos horários de 12 às 14 horas e das 18 às 22 horas. Tal fato que prejudica o alcance do objetivo final de tais ações: coibir o comércio ambulantes nos grandes centros.

Outro ponto de dificuldade apontados por eles é a ausência de uma sala onde possam se reunir para traçar metas e planejamentos a ser desenvolvidos durante o dia, além de servir como guarda de mercadorias apreendidas até que sejam transportadas para o deposito.

Conclusão

Considerando a atual situação econômica do País e o elevado número de desemprego na região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, foi identificado uma dificuldade maior no combate ao comércio de ambulantes nos grandes centros, necessitando assim de um número maior de auditores e policiais militares, para controlar tal irregularidade.

12.7 Superintendência de Fiscalização de Resíduos

Na Superintendência de Fiscalização de Resíduos, em 2018, foram abordados os seguintes temas para as Programações Fiscais Táticas – PFT:

PFT	TEMA	Nº de PFO Vinculadas
301	Fiscalização de Água Servida em Logradouros Públicos	4
302	Fiscalização de Colagem de Cartazes ou Qualquer Outro Tipo de Propaganda em Bens Públicos	7
303	Fiscalização do Descarte Irregular em Área Pública de Resíduos Volumosos e Inservíveis da Construção Civil - RCC	12
304	Fiscalização de Grandes Geradores de Resíduos Sólidos	26
305	Autorização de Transporte de Resíduos de Grandes Geradores	5
306	Fiscalização do Descarte Irregular de Resíduos e de Inservíveis	18
307	Fiscalização de Lotes Não Edificados	16
308	Fiscalização da Gestão Adequada de Resíduos em Eventos	6
309	Fiscalização de Resíduos Perigosos de Saúde em Área Pública	2

310	Fiscalizar o Acúmulo Inadequado de Resíduos em Lotes Edificados e Áreas Contíguas	5
311	Feiras Livres, Permanentes e Eventuais	9
312	Retirada de Materiais Depositados em Área Pública	6
313	Fiscalização Para Remoção de Faixas	10
314	Levantamento de Pontos de Descarte Irregular de Resíduos e de Inservíveis (Pontos Críticos)	24

Fonte: SUFIR/AGEFIS.

Das PFT's acima citadas, destacam-se as seguintes:

1. Fiscalização de Grandes Geradores

Contextualização

A fiscalização de grandes geradores de resíduos sólidos tem como objetivo a conscientização dos estabelecimentos que produzem acima de 120 litros/dia, quanto a obrigatoriedade da elaboração e a apresentação de Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos empreendimentos.

A preocupação da instituição com o meio ambiente e a saúde pública são aspectos intrínsecos à destinação adequada dos resíduos sólidos. A Lei nº 5.610/2016, regulamenta pelo Decreto nº 37.568/2016, determina que o estabelecimento diagnosticado como Grande Gerador trate dos resíduos integralmente, responsabilizando-se pelo gerenciamento ambiental adequado e com os ônus dele decorrentes, visando a sustentabilidade.

No plano federal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, implantada pela Lei Federal nº 12.305/2010, já obrigava os grandes geradores a cuidar de seus resíduos e arcar com os custos dos serviços de coleta e transporte por meio próprios ou contratação de empresa cadastrada.

Um dos benefícios almejados pela política de destinação dos resíduos sólidos é a entrega dos recicláveis, prioritariamente, aos catadores, garantido a renda familiar e a inclusão socioeconômica.

São responsabilidades dos grandes geradores: fazer o cadastro junto ao SLU e informar o prestador de serviços responsável por cada uma das etapas do gerenciamento dos resíduos produzidos (separação, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de rejeitos); elaborar e disponibilizar ao poder público, sempre que solicitado, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; permitir o acesso de agentes do poder público às instalações para verificar o cumprimento das normas pertinentes e observar as regras para acondicionamento, segregação, apresentação de resíduos para coleta, transporte, transbordo, triagem, tratamento e destinação final.

Atividades Executadas

1. A Programação Fiscal Tática nº 304 trata de fiscalização de grandes geradores de resíduos sólidos:

2. A fiscalização vinculada à PFT nº 304 teve suporte com as Programações Fiscais Operacionais e foram editadas 26 PFO’s;

3. As fases Diagnóstico e Educativa, ocorreram em 2017, e tiveram como objetivo informar quanto às novas regras estabelecidas para o Grande Gerador no que tange à separação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados;

4. A fase Administrativa iniciou no presente exercício e teve como finalidade a fiscalização. Entre janeiro a outubro de 2018, foram escalados 84 Inspetores Fiscais, divididos em 42 equipes distribuídas em todas as cidades do Distrito Federal.

Resultados Alcançados

O resultado das ações educativas implantadas após a regulamentação da Lei, em 2016, ficou evidente a partir dos dados colhidos no atual exercício. Dentre os 72.000 estabelecimentos existentes no Distrito Federal, 15.242 foram vistoriados, destes, 727 foram considerados grande gerador de resíduos sólidos e notificados a fim de se adequarem à legislação, posteriormente, 72 estabelecimentos receberam autuações pelo descumprimento às notificações, cerca de 5% e 1% dos estabelecimentos fiscalizados respectivamente, que geraram uma expectativa de receita no valor de R$ 156.398,72.

Análise da Situação Atual

Com a Lei nº 5.610/2016, os grandes geradores tornaram-se responsáveis pela separação do material reciclável, pelo acondicionamento e pela destinação ambiental adequada dos resíduos não recicláveis.

Dificuldades Encontradas

A falta de regulamentação para a destinação adequada para o vidro descartado no Distrito Federal, tais como vasilhames de bebidas, potes de conservas etc. Esse material, apesar de possuir valor econômico de revenda e ser 100% reciclável, não é tratado como um resíduo indiferenciado.

Conclusão

Conclui-se que a Programação Fiscal Tática, que teve um propósito educativo e preventivo, cumpriu seu objetivo com sucesso, já que apenas 5% dos estabelecimentos fiscalizados estavam em desconformidade com a legislação vigente.

12.8 Fiscalização do Descarte Irregular de Resíduos da Construção Civil

Contextualização

Os resíduos gerados na Construção Civil – RCC, apresentam elevado potencial de reciclagem, podendo ser utilizados como matéria-prima para produção de materiais de construção. As políticas ambientais relacionadas ao tema devem se voltar para o adequado manuseio, redução, reutilização, reciclagem e disposição desses resíduos.

Cabe aos responsáveis pelo descarte dos resíduos volumosos e inservíveis dar a destinação correta para que não comprometam o tráfego de pedestres e veículos, o entupimento das drenagens urbanas ou até provocarem foco de multiplicação de vetores de doenças à saúde.

A fiscalização dos RCC está disciplinada nas Leis nº 972/1995, nº 4.704/2011, nº 9.605/1998, e nos Decretos nº 17.156/2016; nº 18.369/1996 e nº 38.814/2018, que estabelecem critérios e procedimentos para a gestão da efetiva redução dos impactos ambientais gerados.

Atividades Executadas

A Programação Fiscal Tática nº 303, trata de fiscalização do descarte irregular em área pública de resíduos volumosos e inservíveis da construção civil - RCC;

A fiscalização vinculada à PFT nº 303, teve suporte com as Programações Fiscais Operacionais e foram editadas 12 PFO's.

Na vigência das PFO's foi executada, em 2018, a fase Administrativa, e para essa atividade foram escalados 76 Inspetores Fiscais, divididos em 38 equipes distribuídas em todo o Distrito Federal;

Resultados Alcançados

Em 2018, até outubro, foram fiscalizados 15 pontos de descarte e emitidas 767 notificações e 129 autuações, gerando uma expectativa de receita no valor de R$ 768.690,61.

Em parceria com outras unidades distritais, a AGEFIS realizou a transformação de 05 (cinco) pontos críticos no Distrito Federal, a exemplo, da imagem abaixo, os quais foram transformados em pontos de convivência.

Fonte: SUFIR/AGEFIS.

Ocorreram 1.892 ações fiscais em todo o Distrito Federal.

Foram apreendidos 12 (doze) caminhões flagrados realizando deposição irregular de RCC, ver imagem abaixo:

Fonte: SUFIR/AGEFIS.

Análise da Situação Atual

Os geradores de resíduos da construção civil deverão ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e secundariamente a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final e não devem ser dispostos em terrenos vazios e em áreas de proteção ambiental.

Dificuldades Encontradas

O gerenciamento de RCC encontra dificuldade na redução do volume de resíduos a ser descartado e na ausência de responsabilidade por passivos ambientais.

Conclusão

A fiscalização do descarte irregular de resíduos sólidos vem buscando atingir o objetivo, que é o tratamento de maneira adequada para que possam ser reciclados e reutilizados ou descartados conforme legislação.

Avalia-se que a PFT atingiu seu objetivo que é fiscalizar o transporte e a disposição final dos resíduos de construção civil – RCC, visando coibir o transporte irregular e a disposição dos resíduos em logradouros públicos. Para tanto, espera-se intensificar as ações no ano de 2019.

12.9 Fiscalização para Remoção de Faixas em Área Pública

Contextualização

Em razão da grande quantidade de faixas fixadas em áreas públicas, as ações fiscais requerem agilidade em suas operações, realizando apreensões imediatas e emissão de autos de infrações, no caso dos infratores identificados. Dessa forma, as faixas colocadas em área pública e não autorizadas pelo poder público devem ser alvo constante de ações fiscais continuadas.

O trabalho de fiscalização e apreensão é feito de forma rotineira e visa o disciplinado nas Leis nº 3.035/2002 e nº 3.036/2002, que dispõem sobre o Plano Diretor de Publicidade, o qual prevê a instalação de meios de propagandas em área pública e privada, com parâmetros estabelecidos.

Atividades Executadas

A Programação Fiscal Tática nº 313, que trata de fiscalização para remoção de faixas;

A fiscalização vinculada à PFT nº 313, teve suporte com as Programações Fiscais Operacionais e foram editadas 10 PFO's.

A Superintendência de Fiscalização de Resíduos realizou operações de fiscalização em parceria com as Administrações Regionais, contribuindo assim para uma cidade sem poluição visual.

Na vigência das PFO's foi executada, em 2018, a fase Administrativa/Operacional, e para essa atividade foram escalados 30 Inspetores Fiscais, divididos em 15 equipes distribuídas em todo o Distrito Federal.

Resultados Alcançados

Ocorreram, no período de vigência das programações, 212 fiscalizações, de janeiro a outubro de 2018;

Nesse período foram apreendidas 45.353 faixas no âmbito do Distrito Federal e emitidas 352 autuações, gerando uma expectativa de receita no valor de R$ 466.777,12, abaixo a imagens de algumas operações:

Fonte: SUFIR/AGEFIS.

Análise da Situação Atual

Observa-se que está disseminada no Distrito Federal a prática da utilização de área pública para instalação de propaganda por meio de faixas.

Dificuldades Encontradas

Apesar do caráter diuturno que acarreta a fiscalização para a retirada de faixas, a equipe de inspetores fiscais encontra dificuldade na identificação do infrator, e, consequentemente na conscientização para manter uma cidade sem poluição visual.

Conclusão

A parceria da AGEFIS com as Administrações Regionais contribui para enfrentar o problema, buscando implantar mudanças no comportamento do infrator, mas identifica-se a necessidade de ampliar as políticas visando uma maior conscientização dos envolvidos.

13. Superintendência de Operações

Contextualização

A Superintendência de Operações é a responsável pela desobstrução de áreas ocupadas ilegalmente/irregularmente no Território do Distrito Federal, prejudiciais ao planejamento, ordenamento e regularização territorial. O processo de captação de informações visando apuração de área desobstruída é processado mensalmente

O objetivo é a visualização da proporção do território do Distrito Federal, que sofreu intervenção da AGEFIS, para que se assegure ao gestor governamental e sociedade a transparência das ações de fiscalização realizadas na manutenção da ocupação ordenada do solo bem como se subsidie a correta aplicação de recursos.

Estas informações visam ainda estabelecer um padrão de dados a serem coletados durante as operações de desobstrução de ocupações irregulares criando um sistema mensal para aferição de área desobstruída do Distrito Federal.

Os dados são obtidos em decorrência de 03 fontes de operações fiscais caracterizadas internamente como:

- Operações de Pronta Resposta (para operações com menos de 20 edificações);
- Grandes Operações (para operações acima de 20 edificações); e
- Operações em Parques (parques oficiais do DF).

As operações fiscais acima citadas são norteadas pela aplicação da MARIT de forma técnica, e tem como pressuposto serem as que geram maior impacto no controle e fiscalização da AGEFIS sobre a ocupação irregular do solo do Distrito Federal.

Atividades Executadas

- Utilizou-se como parâmetro inicial de captação de dados as coordenadas via GPS obtidas nas regiões desobstruídas.
- Apurou-se o tratamento dos dados via aplicativo de software My Maps.
- Elaborou-se banco de dados com as informações registradas em forma de gráficos indicando metragem de área desobstruída por cidade e totais acumulados mensais.

Resultados Alcançados

O procedimento permitiu indicar e controlar quantos metros quadrados de área no Distrito Federal foram desobstruídos e confrontar com as metas anuais estabelecidas com a representação numérica e gráfica referente aos processos de fiscalização executados.

Quantidade de metros quadrados desobstruídos em 2018:

- Pronta Resposta: 13.462.650,00 m2 (04/12/2018)
- Grandes Operações: 1.467.050 m2 (04/12/2018)
- Parques: incluso em Pronta Resposta ou Grandes Operações.

Análise da Situação Atual

1-Representação Gráfica (Áreas Desobstruídas em 2018)

Resultado Alcançado: Apuração de Médias Mensais Desobstruídas

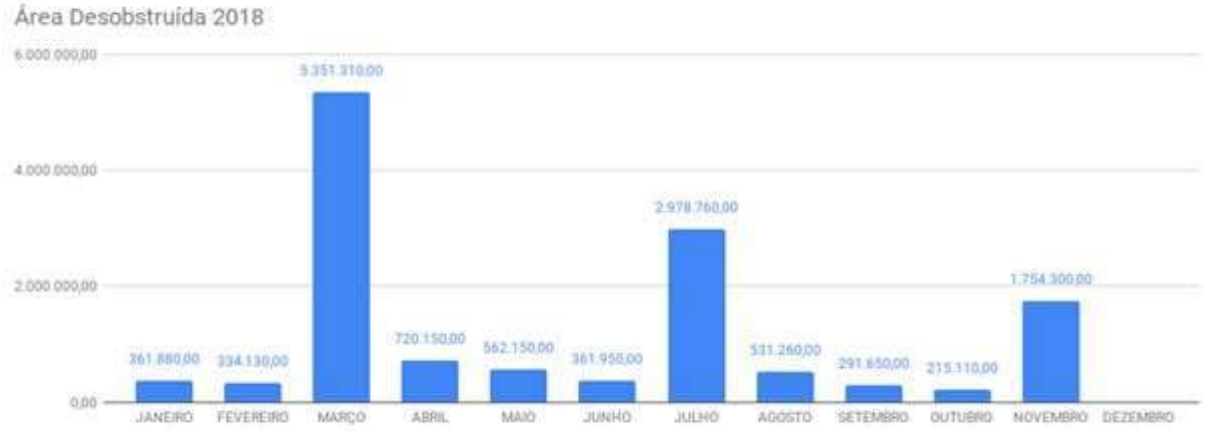

Fonte: SUOP/AGEFIS.

2-Representação Gráfica (Área Desobstruída em Grande Operação)

Resultado Alcançado: Mensuração de Operações que envolvem o Suporte de demais Segmentos dos Órgãos Governamentais

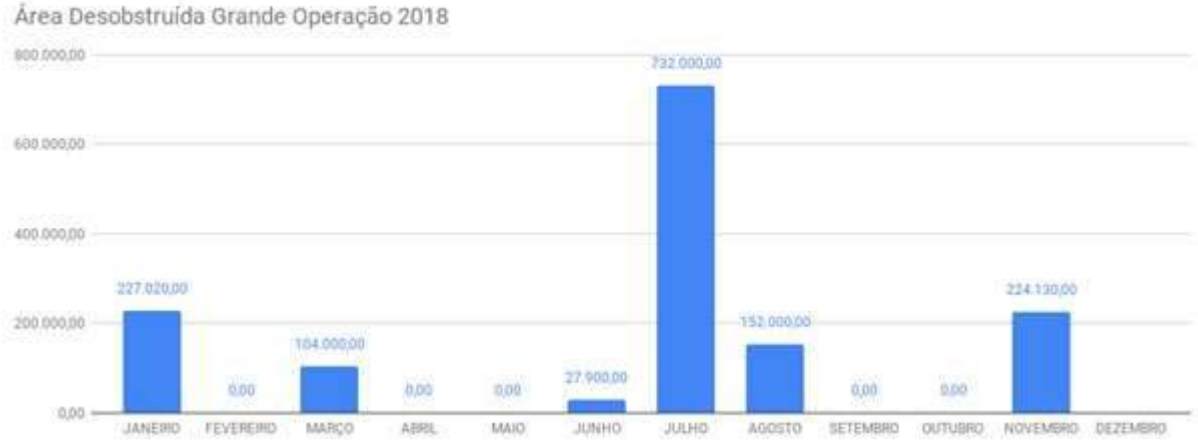

Fonte: SUOP/AGEFIS.

3-Representação Gráfica (Área Desobstruída Em Pronta Resposta)

Resultado Alcançado: Mensuração De Operações Que São Realizadas Com Simplificação De Aplicação De Recursos Operacionais

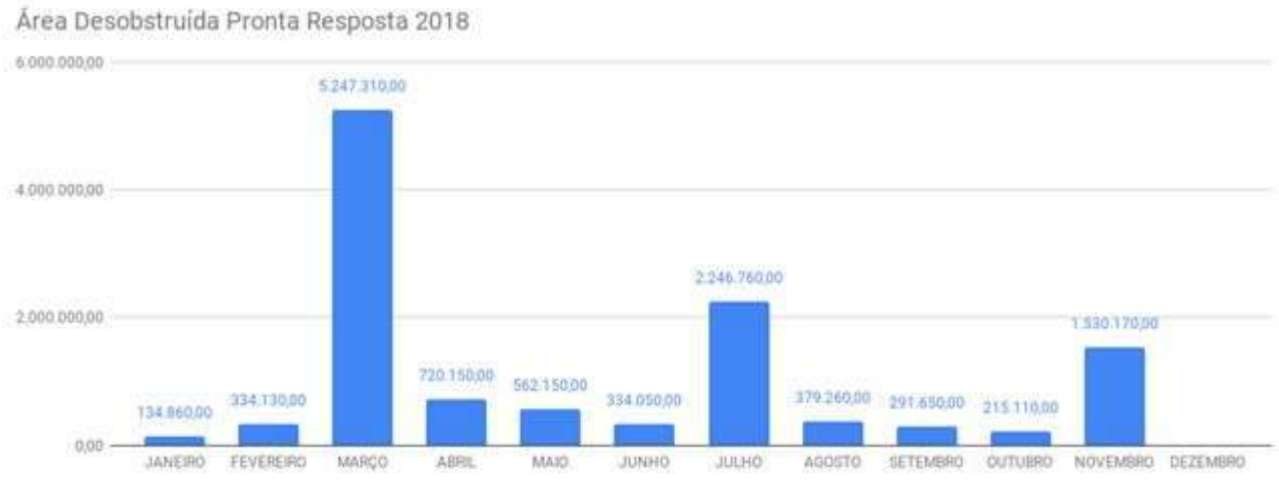

Fonte: SUOP/AGEFIS.

4-Representação Gráfica (Área Desobstruída Em Parques 2018)

Resultado Alcançado: Mensuração De Operações Relativas A Conservação Do Meio Ambiente Com A Participação Necessária De Órgãos Ambientais

Fonte: SUOP/AGEFIS.

5-Representação Gráfica (Quantidade de Operações por Região Administrativa 2018)

Resultado Alcançado: Mensuração do Procedimento de Operações por Regiões do Distrito Federal

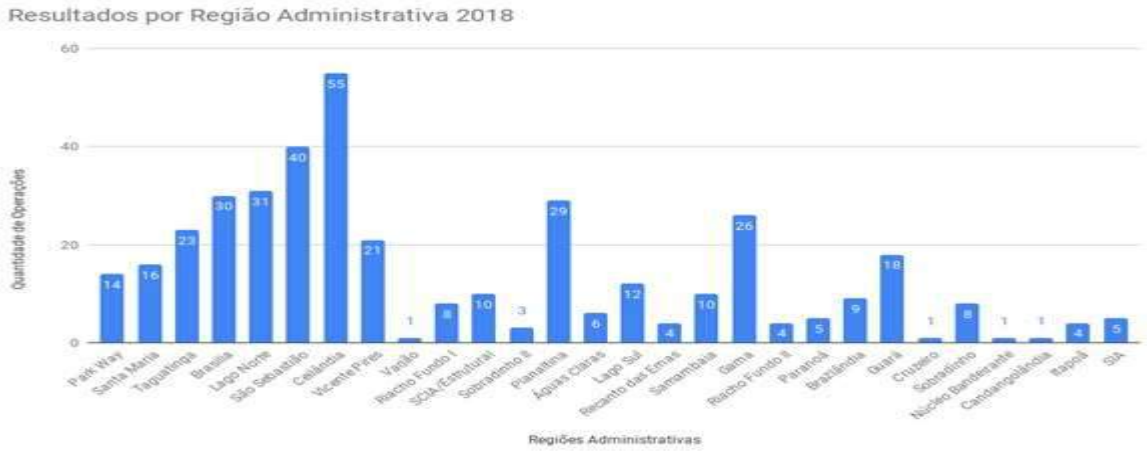

Fonte: SUOP/AGEFIS.

6-Representação Gráfica (Quantidade de Operações Efetivadas em 2018)

Resultado Alcançado: Mensuração da Quantidade de Operações Efetivamente Realizadas

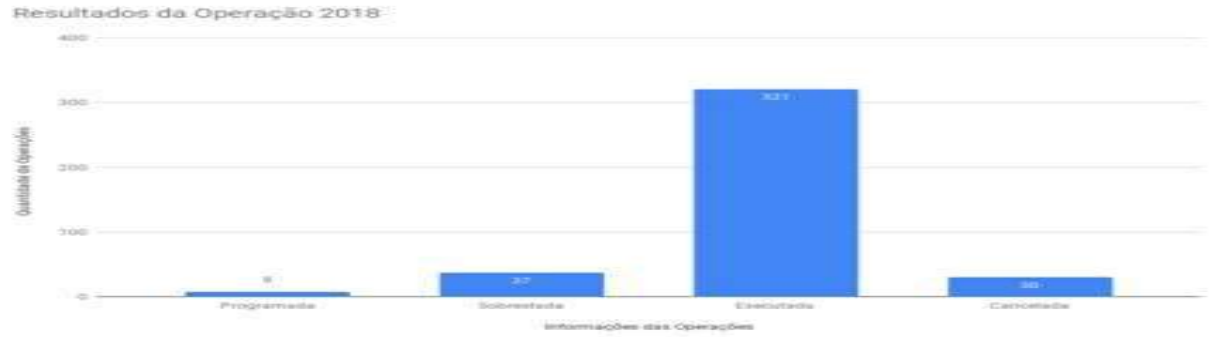

Fonte: SUOP/AGEFIS.

7-Representação Gráfica (Tipo De Operação 2018)

Resultado Alcançado: Mensuração Do Quantitativo De Grandes Operações E Pronta Resposta

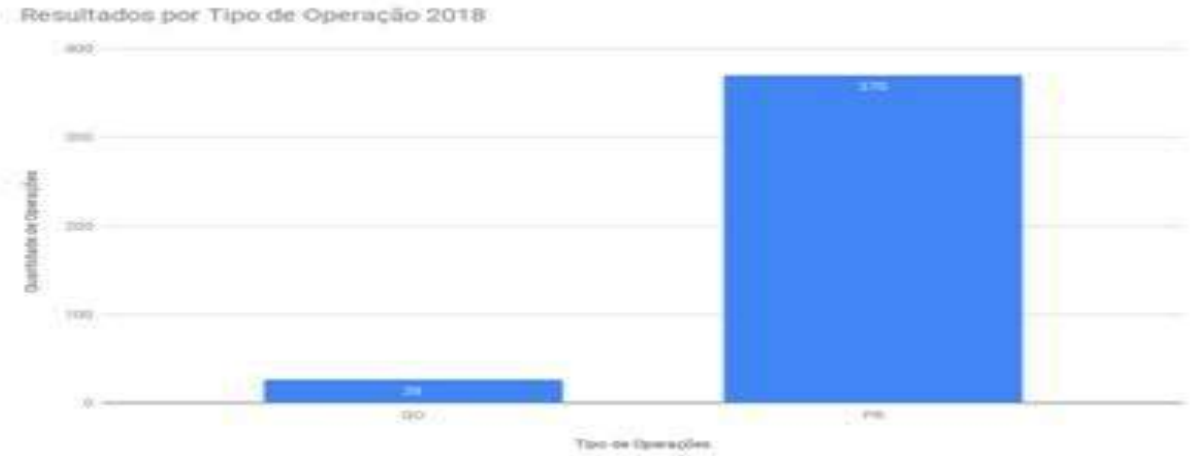

Fonte: SUOP/AGEFIS.

8-Representação Gráfica (Mapa de Operações Mancha 2018)
Resultado Alcançado: visualização da localização e pontos de concentração das operações realizadas no Distrito Federal, em simetria com as áreas vermelhas de fiscalização

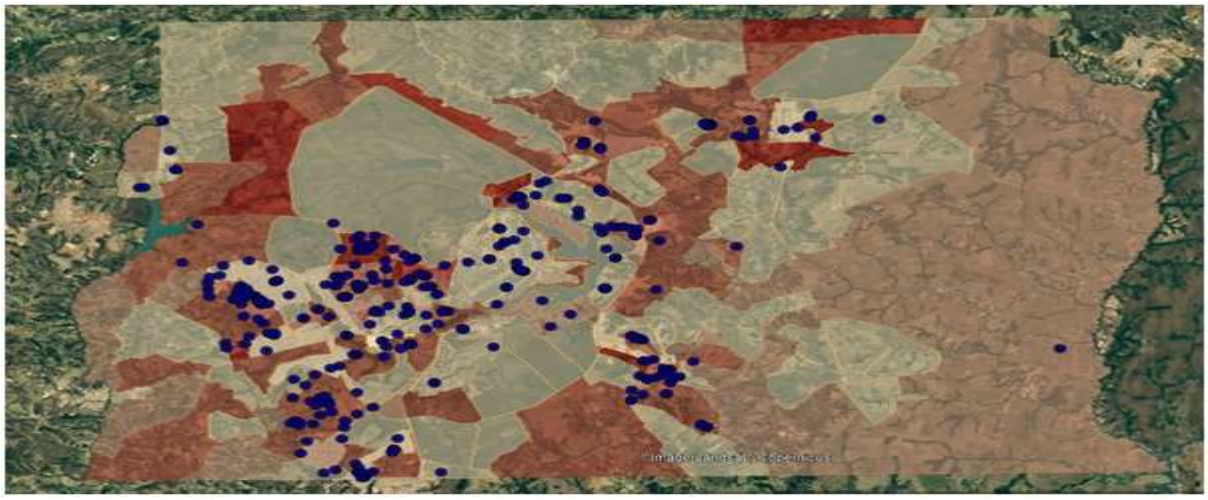

Fonte: SUOP/AGEFIS.

Dificuldades Encontradas

Existência de desencontro de informações quanto à metragem apurada gerando constantes revisões e retrabalho de dados para maior consistência dos dados apresentados.

Conclusão

O procedimento é um indicador importante na gestão do território estando em constante evolução.

O sistema, que tem dados gerados na UGMON/AGEFIS, tem se tornado mais consistente à medida que as informações geradas são apresentadas em relatórios estatísticos padronizados.

14. Metodologia de Monitoramento do Território

14.1 Criação e Implantação da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento do Território - UGMON

Contextualização

No atual cenário da Administração pública, de necessidade crescente de economia e celeridade dos processos, urge que a atividade de fiscalização desenvolvida pela AGEFIS adote cada dia mais, estratégias mais eficientes e eficazes para a realização de suas atividades. A utilização de metodologia de monitoramento digital e remoto, implantado através da presente

iniciativa viabiliza a visualização de determinados tipos de ocorrência ilegal recorrentes na cidade por meio de variadas tecnologias de levantamento, sensoriamento e registro.

Para implantar a Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento do Território - UGMON, a Estrutura Administrativa da AGEFIS foi alterada por meio do Decreto nº 39.107, de 07/06/2018, publicado no DODF nº 108 de 08/06/2018.

O Monitoramento Fiscal da Dinâmica de Ocupação Urbana do Território envolve o uso de formulários digitais específicos, geolocalização das ações realizadas, lançamento automático de ações em tabelas online, registro em sistemas padronizados, apoio de sensoriamento remoto e bancos de dados mapográficos internos e externos à AGEFIS, uso de gráficos interativos geradores de indicadores de performance e desempenho, entre outras metodologias específicas deste processo.

O Monitoramento é iniciado com base em demandas temáticas solicitadas a partir da Direção Geral, ou fruto do diagnóstico elaborado pela equipe de planejamento da UGMON, onde é verificada a prioridade de monitoramento vigente.

Para a elaboração da Campanha de Monitoramento (iniciativa de monitoramento temático agrupada em uma Instrução de Serviço), são reunidas informações a respeito das localidades a serem abordadas e da problemática sobre a qual serão coletados os dados, através de vistorias e mapas georreferenciados, que possam integrar o acervo prévio da campanha. Para isso são utilizados mapas em plataforma GIS (Geographic Information System), em programa específico de lançamento e gestão cartográfica (Ex.: ArcGIS ou QGIS). Na fase de Elaboração da Campanha de Monitoramento são definidas as localidades a serem vistoriadas, bem como o prazo a ser adotado.

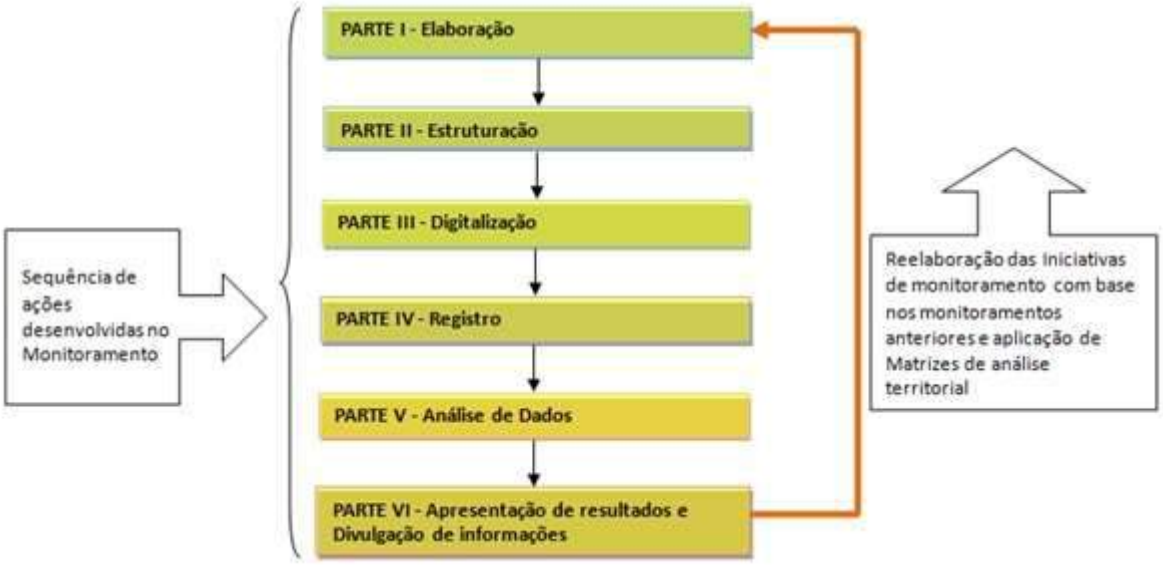

Fonte: UGMON/AGEFIS.

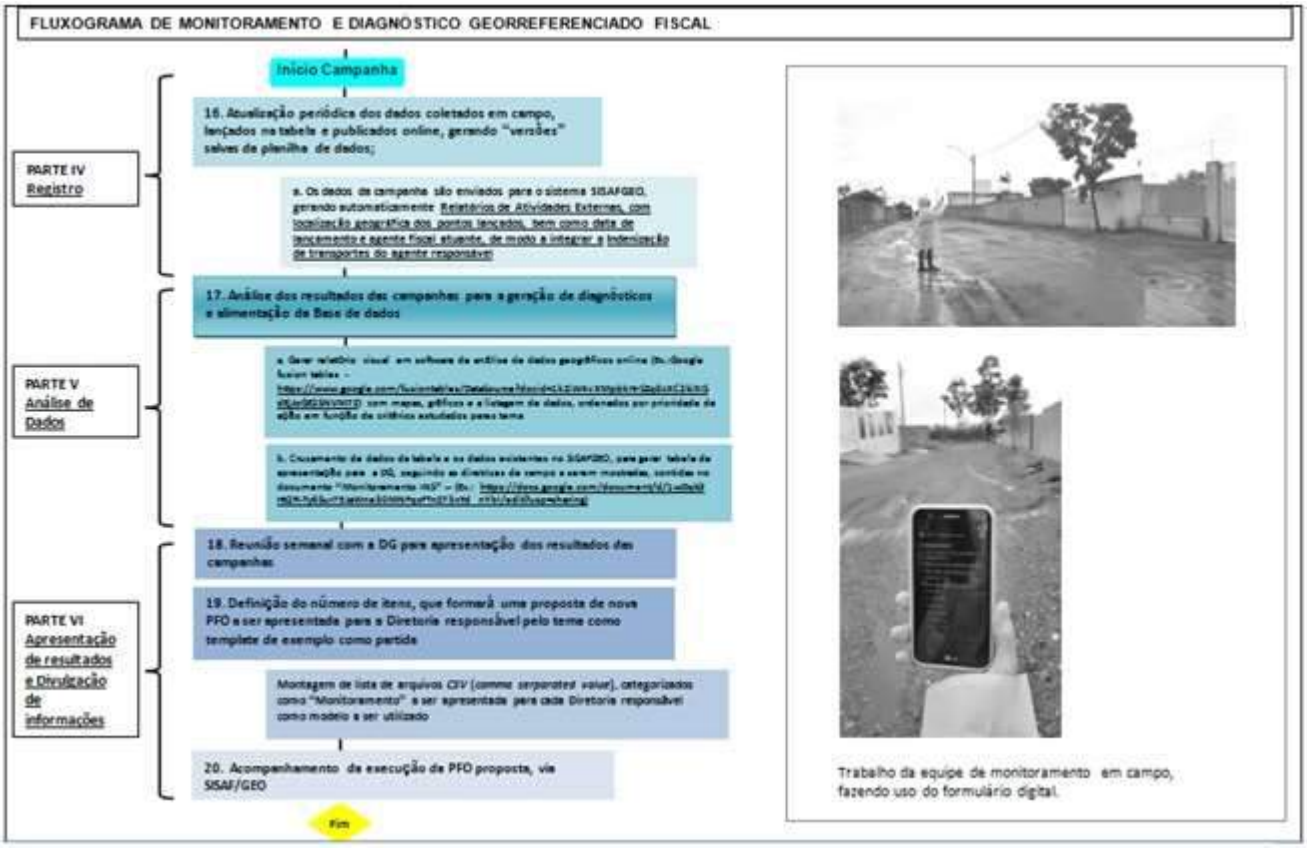

Fonte: UGMON/AGEFIS.

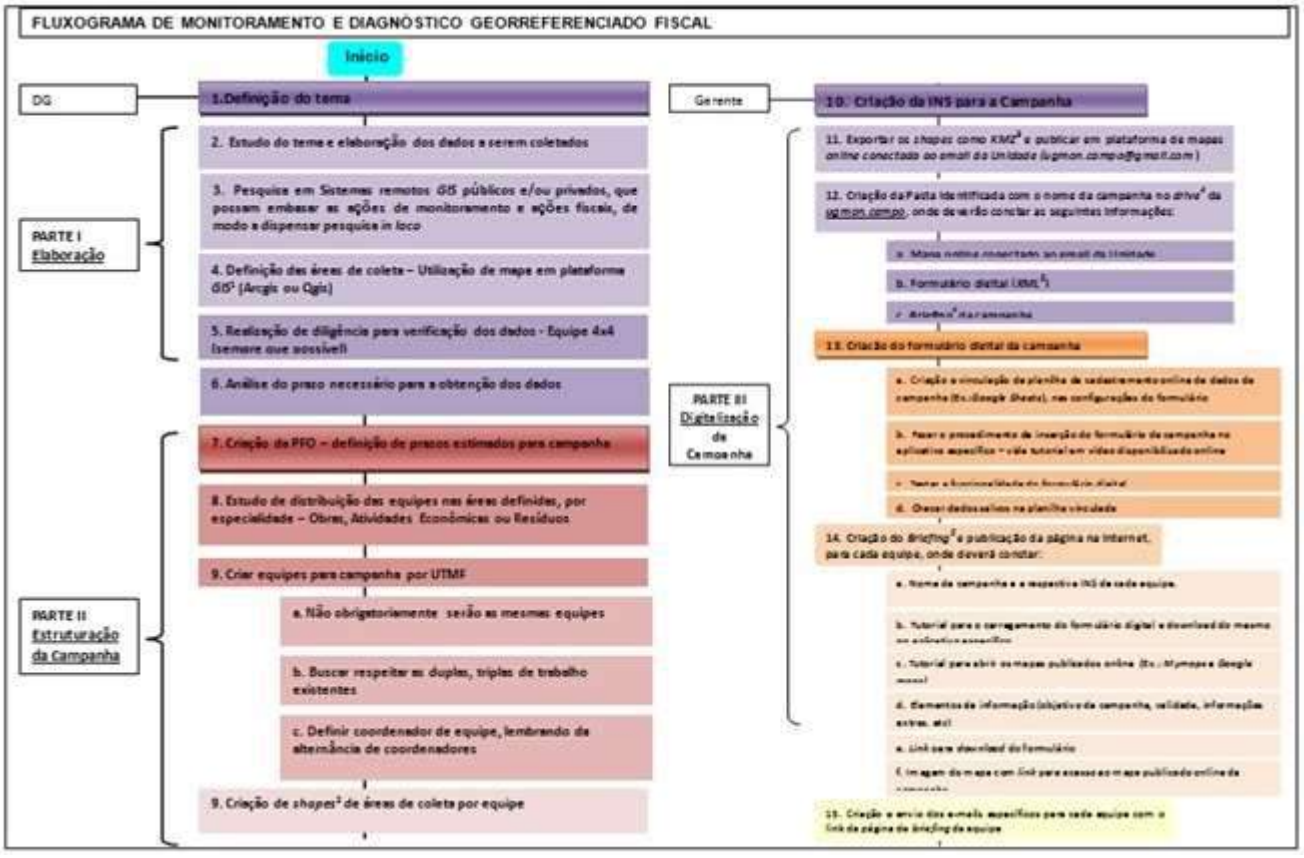

Fonte: UGMON/AGEFIS.

Atividades Executadas

Uma vez delineado o Tema, a Poligonal de abrangência e o Prazo de vigência de cada iniciativa de monitoramento, são definidas as equipes fiscais que realizarão as vistorias. Esse procedimento se aplica a todas as especialidades fiscais que fazem parte da AGEFIS – Obras, Atividades Econômicas e Resíduos.

As equipes são divididas por Unidade Territorial de Monitoramento Fiscal - UTMF, formato geográfico que atende às necessidades específicas de abordagem da AGEFIS. As equipes de monitoramento são variáveis de campanha para campanha e buscam levar em consideração os trabalhos de monitoramento pré-existentes, assim como duplas de trabalho que já atuam em outras localidades. Para cada equipe, deverá ser definido um coordenador, o qual deverá ser trocado a cada nova campanha ou renovação da mesma.

Para o registro dos dados em campo, de forma padronizada, automática e georreferenciada, a UGMON utiliza formulário digital, cujo modelo se adapta às campanhas, de acordo com a demanda de informações específica. A este formulário digital é vinculada uma planilha online onde são registrados os dados tabulados. O formulário sempre é testado e também é feita a verificação da vinculação de dados com a planilha correspondente.

Ao se criar o formulário digital de cada Campanha, é observada a inclusão de todos os campos obrigatórios, para envio dos dados coletados ao SISAFGEO, bem como zelado pelo correto preenchimento desses campos, de modo a não se criar inconsistência de dados ao se fazer a publicação dos mesmos nas tabelas de campanha online.

Uma vez gerados os gráficos de resultados das campanhas, que contextualizam as ocorrências dentro do universo de ações da AGEFIS, estes deverão ser apresentados à DG de modo a embasar o planejamento estratégico da Agência. Com base nesses gráficos podem ou não ser criadas novas PFO a serem apresentadas para as Superintendências responsáveis pelo acompanhamento do tema.

Resultados alcançados

Através da aplicação da metodologia desenvolvida, foi possível gerar gráficos e mapas de diagnóstico, com indicadores de ocorrências fiscais específicas, por Distrito Fiscal (unidade de divisão da Unidade Territorial Fiscal – UTMF). Esses mapas geraram dados por tipologia de ocorrência, com o lançamento dos pontos geolocalizados (ou seja, com informação exata de latitude e longitude), relacionados a cada tema fiscal abordado.

Os gráficos gerados pelo monitoramento georreferenciado UGMON também possibilitam a análise do desempenho da equipe de fiscalização atuante, a fim de possibilitar eventual relocação, ajuste de diretrizes e possíveis correções das imprecisões na realização da vistoria fiscal.

A automatização do processo de lançamento de pontos georreferenciados em campo, diretamente no sistema SISAFGEO, sem a necessidade de ações intermediárias, deu maior agilidade ao processo de registro das ações realizadas por parte dos auditores e de leitura de resultados por parte da equipe de gestão e diagnóstico.

Também foi possível identificar a eficácia da utilização de formulários digitais padronizados no processo de monitoramento fiscal. A UGMON desenvolveu, ao longo do ano de 2018, uma metodologia que possibilita que o agente fiscal possa efetuar vistorias rápidas e eficientes em campo, com a inclusão de fotos e pontos geolocalizados, onde essa informação é lançada automaticamente em planilha de dados específica e disponibilizada online para os gestores do processo. Verificou-se que a aplicabilidade dos formulários digitais na melhoria e agilidade dos procedimentos de vistoria tem potencial que se acredita ser bem maior.

A agilidade proporcionada pela metodologia de prospecção digital dos dados em campo possibilita gerar automaticamente relatórios de monitoramento fiscais imediatos a fim de se determinar ações mais urgentes por parte da AGEFIS – monitoramento para a pronta resposta.

Com o objetivo de atender as demandas fiscais mais urgentes da AGEFIS foram propostos para a UGMON "Temas Prioritários de Monitoramento", os quais estão listados na tabela a seguir:

UGMON – TEMAS PARA MONITORAMENTO PRIORITÁRIO	
ESPECIALIDADE	TEMA
Obras, Edificações e Urbanismo - OEU	1. Ocupações Ilegais
	2. Grandes Obras 3. Obras Interditadas 4. Obras Embargadas 5. Obras Abandonadas/com risco
	6. Puxadinhos Asa Sul e Norte 7. Becos Ceilândia e Gama 8. Parques Urbanos 9. Áreas desobstruídas da Orla Lago Paranoá
	10. Ocupações ilegais – Vicente Pires 11. Desconformidades com as DIUR/SEGETH em ARIS e ARINE 12. Obras Embargadas 13. Obras Interditadas
Atividades Econômicas - AEU	14. Quiosques 15. Engenhos Publicitários 16. Utilização Área Pública com comércio irregular 17. Food Truks
Resíduos - RES	18. Resíduos Construção Civil 19. Grandes Geradores de Resíduos Sólidos 20. Lotes não edificados 21. Levantamento de Pontos críticos de Descarte Irregular

Fonte: UMOGER/AGEFIS.

Com base nos temas propostos como prioritários, foram elaboradas 17 Iniciativas temáticas de Monitoramento Fiscal, às quais convencionou-se chamar de "Campanhas UGMON". Cada campanha seguiu a mesma metodologia de desenvolvimento proposto pelo planejamento da Unidade, e, na medida que se encontram em variadas fases de implantação, algumas delas foram implantadas na sua totalidade, enquanto que outras se encontram na fase inicial.

CAMPANHAS UGMON

1. Georreferenciamento e qualificação dos Prédios acima de 3 Pavimentos localizados na RA de Vicente Pires (térreo mais 2);

2. Georreferenciamento dos Pontos de venda de bebidas alcoólicas, lan-houses e similares, no raio de 100m de Estabelecimentos de ensino;

3. Georreferenciamento dos Pontos de descarte Irregular de Resíduos da Construção Civil - UTMF Central e Oeste;

4. Georreferenciamento e qualificação das ocupações de área pública pelos estabelecimentos comerciais na Asa Norte (Dia / Noite);

5. Georreferenciamento e qualificação das ocupações por "Puxadinhos" irregulares na Asa Sul;

6. Georreferenciamento e qualificação dos Becos da Ceilândia e do Gama, com a qualificação quanto à situação de ocupação;

7. Georreferenciamento e qualificação das ocupações Ilegais em área pré-definida pelas matrizes de priorização fiscal da UGMON;

8. Georreferenciamento e qualificação das irregularidades edilícias no Pólo de Modas – RA do Guará;

9. Georreferenciamento e qualificação das demandas oriundas de Ouvidorias e Expedientes internos e Externos à AGEFIS;

10. Georreferenciamento e qualificação de Obras e Edificações Abandonadas localizadas na RA de Águas Claras;

11. Georreferenciamento e qualificação de Marquises em Situação de Risco em área pública;

12. Georreferenciamento e qualificação dos Estabelecimentos Comerciais Geradores de Resíduos;

13. Georreferenciamento e qualificação dos Condomínios Mini Chácaras, Estância Quintas da Alvorada e Privê Morada Sul - Etapa C;

14. Georreferenciamento e registro fotográfico de Ocorrência Excepcional – "aplicativo interno de denúncia";

15. Georreferenciamento e qualificação dos Meios de Propaganda nas RA de Vicente Pires e Águas Claras;

16. Georreferenciamento e qualificação das Marquises em Situação de Risco nos setores SCRN, CLS;

17. Georreferenciamento e qualificação das Passagens de pedestres nos setores SHIS e SHIN.

Cada campanha elaborada obtém um conjunto de resultados específicos, os quais são analisados e utilizados como base para a proposição para novas PFO e para subsidiar novas ações de monitoramento.

Uma vez que o processo de elaboração, execução e análise de cada campanha é complexo e demanda várias etapas, será necessário um período maior que 3 meses, prazo até a presente data, para que se tenha um diagnóstico mais completo das campanhas realizadas. Também será necessário dispor de um maior contingente de servidores dedicados ao planejamento, na unidade, uma vez que, atualmente, a maioria se concentra na realização das atividades de monitoramento.

O Monitoramento Fiscal da Dinâmica de Ocupação Urbana do Território também demonstrou que é um processo que se retroalimenta, de forma a contribuir tanto para a formação de uma base de dados online, como também subsidiar diretrizes para ações mais eficazes de fiscalização e gestão de informações da AGEFIS, por meio da aplicação de matrizes de priorização fiscal.

Análise da Situação Atual

O referido projeto foi bem-sucedido; atingiram-se vários resultados mensuráveis, de acordo com o que pode ser verificado no item anterior.

Há, no entanto, etapas e funcionalidades projetadas, dentro da metodologia desenvolvida, que terão seu potencial total de análise verificado apenas após determinado tempo de aplicação plena do processo. Um exemplo são as planilhas comparativas de diagnóstico por tema fiscal, cuja análise depende do monitoramento de todo o território, mais de uma vez, fato que demanda tempo e contingenciamento de equipes.

Ou seja, atualmente os processos de monitoramento fiscal foram iniciados através da elaboração de campanhas consideradas prioritárias, porém há a necessidade de se elaborar demais campanhas referentes aos temas pertinentes à atividade de fiscalização do território, que dependem do monitoramento da UGMON.

Outra funcionalidade prevista dentro da metodologia desenvolvida, que ainda não foi implantada por insuficiência de tempo hábil, foi a disponibilização automática das informações registradas nas vistorias de monitoramento aos pontos lançados no sistema SISAFGEO. Atualmente é possível ter acesso às planilhas de dados, porém ainda não se visualiza as fotos automaticamente.

Dificuldades Encontradas

Durante o processo de implantação da metodologia elaborada para o Monitoramento Fiscal da Dinâmica de Ocupação Urbana do Território, verificou-se que algumas questões que deverão ser solucionadas no decorrer do processo de aplicação do trabalho.

A primeira delas foi a necessidade de se dispor de softwares disponíveis para o desenvolvimento das funcionalidades utilizadas durante o processo de monitoramento, que incluem a produção de imagens georreferenciadas, bem como o desenvolvimento de formulários digitais adequados ao uso em campo.

Durante o desenvolvimento do trabalho foi possível contornar a maior parte desses problemas, com o uso de softwares gratuitos e/ou disponibilizados online. Contudo, acredita-se que, com o aperfeiçoamento dessa metodologia de trabalho, haverá a necessidade de se adquirir licenças de uso para aplicativos mais eficientes, uma vez que os que são utilizados atualmente tem aplicação limitada. Entendendo essa necessidade, a UGMON iniciou processo de compra – Nº 0036100053418/2017-95, para a aquisição de solução de sistema que atenda as demandas da unidade.

Outro problema verificado pela equipe foi a falta de comunicabilidade entre os dados mapográficos fornecidos por alguns órgãos, que são fundamentais para o enriquecimento da base de dados do monitoramento, mas que necessitariam de um trabalho de transformação e adaptação para serem utilizados. Contudo a UGMON, em sua estrutura, não possui equipe disponível para isso, tampouco softwares apropriados.

Uma vez que os processos envolvidos durante o monitoramento são variados e requerem variadas responsabilidades, verificou-se também, a necessidade de ampliação da estrutura de gestão da unidade, uma vez que, além de possuir reduzido pessoal administrativo, necessitaria de pelo menos mais duas gerências para que se pudesse conduzir os trabalhos com maior tranquilidade, exatidão e clareza.

Conclusão

Concluímos que a atividade de Monitoramento Fiscal da Dinâmica de Ocupação Urbana do Território configurou uma ação bem-sucedida no âmbito da Agefis no ano de 2018, e que possui sua aplicação futura com grande potencial de expansão e aperfeiçoamento, principalmente na prevenção de novas irregularidades, na apreensão da realidade factual fiscal do DF e na otimização da equipe de fiscalização.

Os resultados alcançados até a presente data refletem o esforço de uma equipe de planejamento relativamente reduzida, com o apoio de uma estrutura de características básicas. No entanto, pode-se considerar que foi alcançado o resultado de um projeto "piloto" em pleno funcionamento pelas três especialidades abrangidas pela UGMON – obras, Atividade Econômicas e Resíduos, na gestão de equipe de 62 agentes de monitoramento, onde foi lançado, ao longo de 3 meses, o total de 28.164 pontos de monitoramento, nas 24 campanhas vigentes no período.

Concluímos também que a atividade de monitoramento fiscal georreferenciado do território, a qual visa dar suporte ao processo de levantamento de dados geográficos em campo através de realização de diligências e vistorias externas, com o objetivo de subsidiar auditorias, ações, operações e programações fiscais para fins de conferência in loco de informações, é de fundamental importância para o planejamento de futuras ações da AGEFIS, num momento quando a disponibilidade de informações precisas e atualizadas se torna cada vez mais uma necessidade de gestão estratégica.

14.2 Sistema Integrado de Serviços de Ações Fiscais Georreferênciadas – SISAF GEO

Contextualização

Desde sua implementação, o SISAF GEO atua como o pilar que suporta todas as operações fiscais realizadas pela AGEFIS. Nesse contexto, as demandas por desenvolvimento de novas funcionalidades tornaram-se crescentes e ao longo de 2018 as atividades desenvolvidas em relação ao sistema dividiram-se em melhorias e manutenções corretivas nos módulos existentes e o desenvolvimento de novos módulos que surgiram, exigindo maior esforço da equipe.

Atividades Executadas

No primeiro semestre as ações da equipe concentraram-se, principalmente, no desenvolvimento e adequações do SISAF GEO nos módulos:

- Contribuintes: envolve a gestão de cadastro, extração de dados e lançamentos de informações complementares às ações fiscais.
- Habite-se: introdução de melhorias nos fluxos de trabalho entre a AGEFIS e as Administrações Regionais sugeridas pela Superintendência de Obras, implementação da assinatura eletrônica no RVH – Relatório de Vistoria de Habite-se e alterações decorrentes da aprovação do novo Código de Obras.
- SISAF Mobile: introdução de melhorias no sistema, decorrentes das sugestões apresentadas pelos fiscais durante o período de treinamento, mudança na forma de registro das operações proporcionando maior velocidade e flexibilidade ao fiscal na conclusão da ação de fiscalização.

No segundo semestre, além de permanecerem ativas ações de manutenção e desenvolvimento nos módulos de Habite-se e do SISAF Mobile, entre outras atividades de rotina, destaca-se o desenvolvimento do módulo de Monitoramento que se constitui um marco no processo de fiscalização, proporcionando a ampliação do alcance das ações fiscais executadas pela AGEFIS.

Resultados Alcançados

- Habite-se: com a introdução do processo digital e assinatura eletrônica, houve melhorias no processo de emissão dos relatórios de vistoria reduzindo o prazo de atendimento às solicitações de Habite-se.
- SISAF Mobile: possibilitou o acesso remoto ao sistema permitindo a geração de autos impressos em talonário eletrônico criando uma inovação no processo de fiscalização promovendo agilidade, transparência e eficácia nas ações fiscais.
- Monitoramento: a integração dos dados com outras áreas/sistemas possibilitou o registro de demandas e diligência aos fiscais em grande quantidade, atribuindo ao SISAF GEO uma ferramenta de apoio à tomada de decisão que favorece a análise pré-operacional.
- Melhorias de performance: Com o balanceamento de aplicação e a troca na tecnologia da conexão com o banco de dados, houve melhoria no tempo de resposta às requisições dos usuários, impactando tanto nos acessos internos como nos externos do sistema.

Análise da Situação Atual

O SISAF GEO ampliou significativamente suas funções e atua como a ferramenta de trabalho de todas as unidades da AGEFIS que lidam direta ou indiretamente com ações de fiscalização.

Em determinado momento, já superado, o sistema apresentou problemas relacionados a capacidade física e tecnológica afetando diretamente as operações da agência. Contudo, foram detectados os pontos críticos e ações corretivas, relacionadas a arquitetura do sistema e o planejamento e gestão de projetos em desenvolvimento. As ações tomadas, com vistas a melhorar o desempenho, foram definidas em um plano de ação pautado em:

- Melhoria na comunicação interna e gestão das tarefas distribuídas;
- Gerenciamento das demandas de desenvolvimento e atendimento apoiado pelos servidores lotados na UTEC após o GETAF;

- Substituição da atual tecnologia (JPA) por Enterprise JavaBeans (EJB) e a separação de um banco de dados para os registros que não tem alterações recentes ou que já foram arquivados.

  As medidas constantes nesse diagnóstico já estão em prática e evidenciaram ganhos de performance tanto na produtividade da equipe, como na resposta do sistema às demandas dos usuários.

  Dificuldades Encontradas

- Volume de demandas de desenvolvimento associadas à necessidade de atendimentos e manutenções corretivas geraram sobrecarga na equipe.
- Falta de alinhamento entre as necessidades de desenvolvimento com as prioridades elencadas pela Direção Geral;
- Desenvolvimento de módulos do sistema sem o planejamento e levantamento adequado de requisitos e necessidades;

  Na implantação do GETAF, o grande número de acessos ao sistema e consequentemente o aumento no fluxo de dados, gerou baixa performance do SISAF GEO. Foram necessárias providências de substituição da tecnologia utilizada e ações de balanceamento na distribuição do processamento das demandas no servidor.

  Conclusão

  O SISAF GEO ainda se encontra em fase de maturação. Embora ainda tenha completado 2 anos de operação, já incorporou em suas funcionalidades recursos tecnológicos que proporcionaram o cumprimento de seus objetivos.

  O apoio ao processo de planejamento se faz presente no módulo de Programação Fiscal, que reúne um conjunto de direcionadores táticos e operacionais que orientam a elaboração das Instruções de Serviço, nas quais são especificadas todas as informações necessárias à execução das ações fiscais.

  Para atender as funções de monitoramento, articulação, coordenação e controle, o sistema oferece consultas diversas, que permitem ao usuário informações detalhadas sobre as fiscalizações, inclusive de forma georreferenciada.

  O desenvolvimento do SISAF Mobile, que possibilitou o acesso remoto ao sistema permitindo a geração de autos impressos em talonário eletrônico, e a construção do módulo de Monitoramento que permitiu a geração de demandas captadas de forma ágil e abrangente, dotaram o SISAF GEO de recursos essenciais ao processo de fiscalização.

  Dessa forma, o SISAF GEO apresenta-se, atualmente, como uma ferramenta poderosa e de grande importância no processo de fiscalização do Distrito Federal, necessitando de melhor divulgação e capacitação dos usuários e gestores, para que os recursos nele desenvolvidos possam se reverter em benefícios à sociedade como um todo.

14.3 Implementação da Solução de Talonário Eletrônico

Contextualização

A Solução de Talonário Eletrônico foi almejada por anos pela AGEFIS, sendo possível sua implantação apenas no final de 2017. Esta implantação diz respeito à conclusão do software, restando para o ano de 2018 a capacitação dos servidores lotados na AGEFIS.

Antes da adoção da Solução de Talonário Eletrônico, as ações fiscais eram formalizadas por meio de blocos impressos e carbonados para este fim, ou mesmo por formulários elaborados para Ações Fiscais específicas, sendo necessário o seu posterior lançamento no sistema SISAF GEO para registro e controle do atendimento às demandas de fiscalização. Também era necessária a consulta rotineira e manual à legislação vigente, visando o seu registro nos Autos Fiscais para a sua validação.

A Solução de Talonário Eletrônico é composta por aplicação móvel ligada ao SISAF GEO, embarcada em celulares com tecnologia 4G, que fazem uso de impressoras termossensíveis para a impressão dos Autos Fiscais.

Os servidores que fazem uso dessa solução realizam suas atividades diretamente na interface SISAF GEO Mobile, instalada nos celulares conectados à internet, e os Autos Fiscais passam a ser impressos no local da ocorrência, sendo, inclusive, georreferenciados os pontos fiscalizados para fins de mapeamento das ações da AGEFIS no Distrito Federal.

Destaca-se, ainda, a participação dos servidores com atividades externas (maiores beneficiários) nas fases de teste da Solução, por meio da comissão instituída para implantação da Solução de Talonário Eletrônico na AGEFIS, tendo em vista a necessidade de alinhar esta prática ao dia-a-dia dos servidores.

Outras soluções de talonário eletrônico são utilizadas, atualmente, por órgãos do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, a exemplo, a Polícia Rodoviária Federal, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

Atividades Executadas

Para a sua implementação no ano de 2018, a Solução de Talonário Eletrônico envolvia o aporte de recursos orçamentários expressivos, além do disponibilizado à AGEFIS. Contudo, considerando-se a importância deste projeto, buscou-se algumas estratégias para sua viabilidade:

- O software (SISAF GEO Mobile) foi inteiramente desenvolvido pela equipe de servidores da UTEC/AGEFIS;
- Os celulares e seus chips com internet fazem parte de contrato com a SEPLAG/DF, para o fornecimento de celulares de uso funcional.
- No mês de junho de 2018, houve a entrega de 402 aparelhos celulares funcionais acompanhados de 415 impressoras termossensíveis, aos servidores que desempenham atividades externas ligadas à AGEFIS;
- Em julho de 2018 foi iniciada a operação piloto, com a emissão real de Autos Fiscais por meio da Solução Talonário Eletrônico, contando com a participação de 10 Auditores Fiscais. Nesta etapa foram sugeridas melhorias na aplicação, além da verificação de oscilações na conectividade com serviços de internet que, por vezes, dificultou o carregamento de dados e a emissão dos Autos Fiscais;

Resultados Alcançados

- Após ajustes na aplicação, para torná-la mais adequada às necessidades em campo, em agosto de 2018 foi iniciada a utilização da solução Talonário Eletrônico por todos os servidores que receberam o equipamento.
- A Solução de Talonário Eletrônico figurou entre os dez melhores projetos de inovação na categoria Estadual no Concurso de Inovação no Setor Público, promovido pela Escola Nacional de Educação Pública – ENAP que, desde 1996, premia práticas inovadoras que promovem a melhoria da gestão pública em benefício dos cidadãos;
- Georrefenciamento do Auto Fiscal, subsidiando o mapeamento das irregularidades no território do Distrito Federal;
- Cadastramento direto no Sistema de banco de dados georreferenciados da AGEFIS, o SISAF GEO, facilitando a geração de Indenização de Transporte, além do acompanhamento, em tempo real, do desempenho das ações de fiscalização em campo;
- Apesar do sucesso na utilização da Solução de Talonário Eletrônico em áreas com grande cobertura da operadora de internet, a sua utilização no formato atual em áreas remotas e/ou com baixa cobertura de internet, se tornou inviável, demandando melhorias na sua arquitetura.

Análise da Situação Atual

A Solução de Talonário Eletrônico representa um avanço na informatização dos procedimentos ligados ao exercício da fiscalização no Distrito Federal, trazendo agilidade e confiabilidade na emissão do Auto Fiscal.

Vale registrar que com a implantação do Gerenciamento de Tarefas – GETAF também no mês de agosto de 2018, o número de acessos simultâneos ao SISAF teve crescimento muito além do previsto, ocasionando interrupções no funcionamento do sistema e sobrecarga no fluxo de dados na rede de internet.

As dificuldades encontradas durante a sua fase de testes e utilização efetiva, mostrou uma baixa utilização da Solução por parte dos Auditores, resultando em 828 Autos Fiscais emitidos utilizando os recursos do Talonário Eletrônico, frente a 12.628 Autos Fiscais em blocos de papel carbonado.

Durante a realização do suporte técnico por parte da UTEC no período acima relatado, identificou-se demora acentuada no acesso às informações do SISAF GEO, bem como da localização da Ação Fiscal em alguns casos.

Percebeu-se, também, desconhecimento da utilização plena da ferramenta por parte de alguns servidores que, por insegurança, deixaram de utilizar a Solução de Talonário Eletrônico em momentos que julgavam que o equipamento não corresponderia à agilidade e eficiência esperada.

Dada a importância da apropriação da Solução pelos seus usuários, no exercício das suas atividades fiscalizadoras e do seu desempenho frente ao GETAF, a aplicação móvel em modo off-line está em estudo no âmbito da UTEC.

Dificuldades Encontradas

- Mudança de cultura para adoção da Solução: Por meio dos encontros presenciais entre a UTEC e os servidores usuários da Solução de Talonário Eletrônico, percebeu-se resistência na utilização da ferramenta diante da possibilidade de falha de conexão de internet. Entende-se como necessária a constante capacitação dos seus usuários, visando a esperada apropriação da Solução, bem como ajustes no sistema e no volume de dados trafegados;
- Compreensão do alcance da ferramenta pelos seus usuários: os usuários estão sendo constantemente treinados por servidores lotados na Unidade de Tecnologia da Informação – UTEC, e em conformidade com cronograma negociado com as áreas fins da AGEFIS, sendo essencial esse momento para a ambientação dos usuários no novo processo de trabalho;
- Inexistência de aplicativo móvel off-line: o aplicativo móvel foi demandado pela Comissão à área técnica com nível de prioridade, estando em fase de desenvolvimento por servidores lotados na UTEC/AGEFIS.

Conclusão

Conclui-se que a Solução de Talonário Eletrônico é uma iniciativa inovadora que, quando utilizada em plenas condições de funcionamento, é capaz de trazer excelentes resultados relacionados à agilidade e à legalidade na emissão dos Autos Fiscais.

As dificuldades enfrentadas demonstram a necessidade do constante aperfeiçoamento da solução, de maneira a substituir, por completo, a emissão manual dos Autos Fiscais.

Encontra-se em desenvolvimento uma nova interface móvel da Solução de Talonário Eletrônico com o SISAF GEO, um aplicativo a ser carregado nos aparelhos celulares funcionais, a fim de conferir maior agilidade e segurança no preenchimento correto dos Autos Fiscais pelos Auditores, Auditores Fiscais e Inspetores Fiscais da AGEFIS. Para isso estão sendo aprimoradas ferramentas visando o preenchimento eletrônico de campos predeterminados, sem a utilização dos serviços de internet, e a geolocalização ser registrada por meio, apenas, de GP.

14.4 Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território

1. AÇÕES EDUCATIVAS: AGEFIS nas Escolas

Contextualização

A qualidade de vida da população no espaço urbano está diretamente relacionada ao Uso e Ocupação do Solo de forma ordenada e sustentável. Devido à cultura de invasão e grilagem de terras no Distrito Federal, montou-se um projeto que buscar conscientizar as crianças em idade escolar da importância do cumprimento espontâneo das regras, pois melhora a integração com o espaço urbano e sua participação no controle social.

Este projeto buscou disseminar, entre os estudantes e professores do 5º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal, ações educativas integradas, focadas na aproximação da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS com a comunidade e, ainda suscitar o engajamento do cidadão mirim.

Atividades Executadas

Em 2018, 491 estudantes das cidades de Ceilândia e Taguatinga participaram do projeto.

Resultados Alcançados

Lançado o projeto AGEFIS nas Escolas em novembro/2017, na Escola Classe 1 do INCRA 8, em Brazlândia. No evento de lançamento, participaram cerca de 131 alunos, professores e convidados. Em 2018, até setembro, 491 alunos das cidades de Ceilândia e Taguatinga participaram do projeto.

Abaixo imagens de eventos realizados:

Fonte: SUGEP/AGEFIS.

Fonte: SUGEP/AGEFIS.

A receptividade do projeto nas escolas até agora atingidas foi grande. A figura do Auditor Mirim, com o Mini Distintivo despertou nos estudantes o poder do conhecimento de seus direitos e deveres como cidadãos.

Análise da Situação Atual

O projeto pretendeu inicialmente, atingir todos os estudantes e professores do 5º ano do ensino fundamental da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nos anos de 2017, 2018 e 2019. No entanto, devido a questões burocráticas e às eleições de 2018, o cronograma do projeto precisou ser revisto.

Espera-se concluir o projeto para a Rede Pública de Ensino até o fim de 2020.

Dificuldades Encontradas

O projeto foi suspenso no segundo semestre de 2018, em cumprimento a legislação eleitoral.

Conclusão

Conclui-se que o Projeto AGEFIS nas Escolas é uma iniciativa de sucesso, e tem contribuído positivamente para a compreensão da sociedade sobre o papel da AGEFIS na qualidade de vida da população do Distrito Federal. Para 2019, pretende-se retomar o projeto na rede pública de ensino e estender seu alcance à rede particular de ensino do Distrito Federal.

15. Acessibilidade

15.1 Calçadas Acessíveis em Águas Claras

Contextualização

A eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas no espaço urbano é fundamental para a inclusão da pessoa com deficiência. Esta iniciativa visa eliminar essas barreiras e garantir a livre circulação dos pedestres, por meio de intervenções urbanas projetadas, orientadas e executadas nas calçadas da cidade de Águas Claras/DF, com foco nas adequações necessárias para atender as necessidades específicas de acessibilidade para estas pessoas.

Esse projeto foi iniciado em 2015 pela AGEFIS com a realização de vistorias em todos os lotes de Águas Claras com a finalidade de elaborar um diagnóstico da situação das calçadas existente e, em seguida, emitir autos de notificação para os condomínios para que fossem apresentados projetos com propostas de intervenção para adequação da calçada.

Esses projetos, elaborados por profissionais de engenharia e arquitetura, foram objeto de análise para verificar o cumprimento dos requisitos legais e normativos obrigatórios na adaptação de calçadas às normas de acessibilidade e, em especial, aos parâmetros normativos para atender a pessoa com deficiência.

Após a análise e verificação do atendimento dos requisitos legais e normativos de acessibilidade, os condomínios poderiam iniciar a execução das obras e, para tanto, também houve a disponibilidade de auditores da AGEFIS para realizar o acompanhamento das obras até a sua finalização. E, ao concluir as intervenções propostas, o resultado foram calçadas que proporcionam maior conforto e segurança nos deslocamentos das pessoas com deficiência e na circulação de todos os pedestres.

Atividades Executadas

Ações fiscais realizadas em Águas Claras:

- Vistoria para diagnóstico de acessibilidade em calçada existente;
- Notificação de responsáveis para adequação da calçada existente;
- Verificação e análise de projetos de adequação da calçada existente;
- Vistoria de orientação técnica em acessibilidade para adequação de calçada existente;

- Acompanhamento da obra de adequação da calçada existente;
- Vistoria final para atestar a conclusão da obra de adequação da calçada às normas de acessibilidade.

Resultados Alcançados

Percurso total de calçada acessível de janeiro até novembro/2018: 12.077,28 metros, conforme Mapa a seguir:

Fonte: SUGEP/AGEFIS.

Análise da Situação Atual

O projeto, inicialmente, se limitou aos lotes das ruas sul e norte, localizados entre as avenidas araucárias e castanheiras, e foi ampliado gradualmente até atingir todos os lotes da cidade de Águas Claras.

Dificuldades Encontradas

Falta de recursos públicos para a adequação das calçadas de responsabilidade do Poder Público.

Conclusão

Conclui-se que o projeto é uma iniciativa de sucesso, e tem contribuído positivamente para a adequação das calçadas, difusão das normas técnicas de acessibilidade e a compreensão da sociedade sobre o papel da AGEFIS na qualidade de vida da população do Distrito Federal.

15.2 Capacitação em Acessibilidade

Contextualização

A Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS promove ações de capacitação em acessibilidade para os servidores públicos distritais e federais, engenheiros, arquitetos e técnicos da área de construção civil com o objetivo de difundir o conhecimento das normas técnicas de acessibilidade e a sua aplicação prática, para que os projetos de novas edificações ou a adaptação das edificações existentes atendam todas as condições legais e normativas de acessibilidade. A qualidade do espaço urbano está diretamente relacionada a garantia da acessibilidade nas edificações e na urbanização da cidade.

Atividades Executadas

Foram ministrados cursos e palestras com o tema Acessibilidade:

- Acessibilidade e o novo Código de Obras;
- Acessibilidade Aplicada: NBR 9050 - Rota Acessível;
- Acessibilidade Aplicada: NBR 9050 - Sanitário Acessível;

- Acessibilidade Aplicada: NBR 9050 - Calçada Acessível;
- Acessibilidade Aplicada: NBR 16537 - Sinalização Tátil no Piso;
- Acessibilidade e Fiscalização: Vistoria para Habite-se.

Resultados Alcançados

Participação total de 784 participantes, sendo 425 servidores públicos e de 359 profissionais de engenharia e arquitetura ligados ao setor produtivo da construção civil, abaixo imagem do evento ministrado no Exército Brasileiro:

Fonte: SUGEP/AGEFIS.

Análise da Situação Atual

O projeto pretendeu, inicialmente, atingir o maior número de servidores públicos distritais e federais, e profissionais da área de engenharia, arquitetura e urbanismo para difundir o conhecimento das normas técnicas de acessibilidade. Atualmente, com a publicação do novo Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE/DF, além de ampliar o público com estudantes de engenharia e arquitetura e a comunidade em geral, também foi incluído nos treinamentos os aspectos de aplicação na prática das normas técnicas de acessibilidade e a legislação vigente.

Dificuldades Encontradas

A disponibilidade de salas na Escola de Governo - EGOV.

Conclusão

Conclui-se que o projeto é uma iniciativa de sucesso, e tem contribuído positivamente para a difusão das normas técnicas de acessibilidade e a compreensão da sociedade sobre o papel da AGEFIS na qualidade de vida da população do Distrito Federal.

16. Demandas Externas

16.1 Ouvidorias

Contextualização

A ouvidoria da AGEFIS é a segunda mais demandada no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, recebendo em torno de 100 demandas diárias, num total aproximado de 3.000 demandas por mês. A equipe de trabalho da ouvidoria trabalha com o Sistema OUV para receber e finalizar as demandas, e com o SISAF GEO para tramitar internamente as demandas e receber as respostas dos servidores das superintendências. Em julho de 2018, com a nova reestruturação de AGEFIS, a Ouvidoria e o Atendimento ao Cidadão passaram a integrar a mesma unidade orgânica, aumentando as atribuições do Ouvidor seccional. A partir de agosto

de 2018 foi implantada a jornada de trabalho no sistema 4x4 e iniciado o teletrabalho na ouvidoria.

Importante registrar que as demandas de ouvidorias encaminhadas à AGEFIS envolvem, além da equipe da unidade de ouvidoria, os servidores das superintendências responsáveis pelo controle e monitoramento de demandas externas, e os servidores responsáveis pela execução das demandas externas. Essa realidade, associada aos complexos procedimentos administrativos legais envolvendo prazos de notificações, interposição de recursos com efeito suspensivo, entre outros, tem se mostrado como grande desafio para o cumprimento do objetivo estabelecido para as atividades desenvolvidas.

Atividades executadas

- Distribuição equitativa das demandas recebidas diariamente;
- Análise do tema de cada demanda recebida pelo sistema OUV para definir a unidade para onde será tramitada;
- Acesso ao SISAF GEO para georreferenciar o local da demanda e tramitar para a Unidade de Controle e Monitoramento - UCON da superintendência respectiva;
- Após receber a resposta da superintendência respectiva o servidor finaliza a demanda no SISAF GEO, copia a resposta encaminhada pela UCON e encaminha a resposta ao cidadão no Sistema OUV, finalizando a atividade da ouvidoria.

Resultados alcançados

Os resultados alcançados ao longo de 2018 tem sido medido pelo seguinte indicador de desempenho: Total de demandas atendidas no prazo/Total de demandas recebidas no período x 100.

As demandas de ouvidoria estão sendo atendidas cumprindo o objetivo estabelecido de respondê-las no prazo legal (até 20 dias). Isso tem sido realidade desde que foi orientada pela Ouvidoria Geral do Distrito Federal - OGDF a resposta com pedido de desculpas quando não há resposta efetiva para a demanda no prazo legal, e posterior encaminhamento do atendimento da demanda em Resposta Complementar (prevista no sistema OUV), evitando o bloqueio do sistema.

Apesar de haver o atendimento com uma resposta no prazo, normalmente essa resposta não apresenta uma ação fiscal relativa à demanda apresentada pelo cidadão, o que tem gerado um baixo índice de satisfação dos cidadãos com a ouvidoria da AGEFIS.

Análise da Situação Atual

O sistema OUV tem sido aprimorado constantemente para proporcionar maior eficiência no tratamento das demandas dos cidadãos. O sistema exige capacitação específica dos servidores envolvidos. Para atender essa necessidade são ofertados pela Escola de Governo - EGOV cursos para melhor apropriação do sistema, quanto orientações para melhorar a qualidade das respostas.

Quanto ao quadro de pessoal, após a implantação do Sistema 4 X 4, houve um acréscimo de servidores para a ouvidoria, porém o sistema 4x4 não tem se mostrado a melhor alternativa para atender as necessidades do setor, uma vez que os servidores ficam divididos entre duas atividades durante o dia (atividades externas e a atividade da ouvidoria) e, além de precisarem dispor de tempo durante a atividade interna para resolverem problemas administrativos das atividades externas, quando estes precisam fazer algum tipo de treinamento ou participar de reuniões das outras unidades a qual são vinculados, o trabalho da ouvidoria é prejudicado por suas ausências.

É de se destacar a importância dos servidores terceirizados e comissionados para aliviar essas situações de ausências dos servidores efetivos, uma vez que as demandas de ouvidoria são contínuas, independentemente da quantidade de servidores disponíveis para o serviço.

Espera-se que esse quadro de servidores em regime 4x4 na ouvidoria seja modificado, permitindo que a unidade seja dotada de servidores de tempo integral, dedicados a essa única atividade, o que certamente proporcionará mais foco e maior rendimento por parte dos servidores.

Dificuldades Encontradas

- Limitações técnicas do sistema SISAF GEO, que interfere na dinâmica nas tramitações das demandas de ouvidoria;
- Falta de capacitação dos servidores no sistema SISAF GEO;
- Servidores divididos entre foco no trabalho interno (ouvidoria) e nas demandas dos trabalhos externos, por estarem no sistema 4x4;
- Falta de capacitação dos servidores da ouvidoria sobre as competências das especialidades, para realizar as análises das demandas e definir sua tramitação.

Conclusão

O tempo de resposta das demandas de ouvidorias e a qualidade das respostas são os permanentes desafios do nosso sistema seccional de ouvidoria.

Os servidores da ouvidoria atuam com dois sistemas: O SIGO-DF, do sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, e o SISAG GEO, sistema interno da AGEFIS. Ambos os sistemas exigem contínua capacitação para a melhoria na eficiência dos serviços dos ouvidores.

Porém os objetivos da seccional de ouvidoria da AGEFIS dependem também da estrutura administrativa de cada superintendência, bem como de suas equipes de campo para atendimento das demandas.

É fundamental o alinhamento de procedimentos em todas as esferas que compõem o sistema de ouvidoria da AGEFIS, os ouvidores, as Unidades de Controle de Demandas das superintendências, e as equipes de campo de cada uma das superintendências.

As peculiaridades de atuação da AGEFIS, conforme o estabelecido nas diversas legislações que regem o trabalho de cada uma das especialidades, determinam cronogramas específicos em função de prazos, impugnações, continuidade de ações fiscais etc.

Esta é uma atividade de imenso valor social, estimulando a participação cidadã e proporcionando uma melhoria na percepção do órgão pela sociedade. Todo o sistema já está bem mapeado, devendo ser realizado o planejamento de atividades para não haver descontinuidade nos trabalhos em função da mudança de gestão que ocorrerá no início do próximo ano.

16.2 Administradores Regionais

Contextualização

Módulo implantado em 2016, para atendimento de demandas dos Administradores Regionais no Sistema Informatizado de Serviços e Ações Fiscais Georreferenciadas- SISAF GEO, para mensurar o atendimento personalizado e exclusivo dos Administradores Regionais.

Este módulo, com recursos do georreferenciamento, o qual busca atendimento das prioridades dos administradores regionais encaminhadas diretamente à Diretora Presidente da AGEFIS, espera promover um atendimento mais rápido e com melhores informações aos Administradores Regionais e Ampliar o controle do fluxo de informações dentro da AGEFIS.

Atividades Executadas

O cálculo utilizado para mensurar os valores em porcentagem é: Total de Demandas dos Administradores Regionais Atendidas dividida por Total de Demandas no Período de Referência multiplicado por 100. ((TDARA/TDPR)*100). Realizou-se atividades em todas as esferas de competência da AGEFIS com as Administrações Regionais do Distrito Federal, as

Ações fiscalizadoras foram todas amparadas por Programações Fiscais específicas trazendo transparência para o processo.

Resultados Alcançados

Tem-se de janeiro a outubro de 2018, respectivamente, mensurados: 37% (19); 65% (42); 83% (60); 49% (43); 47% (22); 31% (12); 54% (29); 46% (33); 62% (46) e 75% (44) das demandas dos Administradores Regionais Atendidas. Assim para o período mencionado obteve-se o resultado acumulado de 350 demandas atendidas, o que corresponde a 113,09% em relação à meta pactuada, conforme imagem a seguir:

ATENDIMENTO DOS ADMINISTRADORES REGIONAIS:

Ano: 2018

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Acumulado	Realizado/Meta
Total	37%	65%	83%	49%	47%	31%	54%	46%	62%	75%	57%	113,09%
Meta	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	

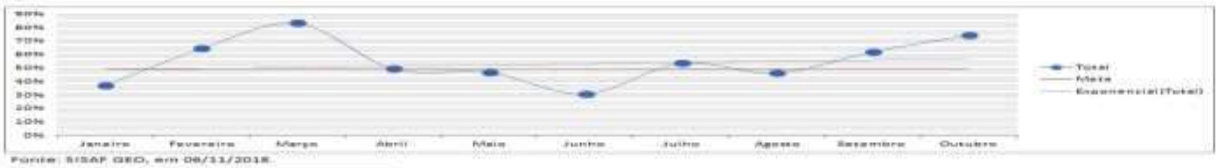

Fonte: SISAF GEO, em 08/11/2018.

Meses 2018	Total	Atendidas no prazo	Percentual Atendimento
Janeiro	51	19	37%
Fevereiro	65	42	65%
Março	72	60	83%
Abril	87	43	49%
Maio	47	22	47%
Junho	39	12	31%
Julho	54	29	54%
Agosto	71	33	46%
Setembro	74	46	62%
Outubro	59	44	75%
Total	619	350	57%

Fonte: Direção Geral - DG/AGEFIS.

Análise da Situação Atual

Havia previsão de atendimento a demanda de Administrador num percentual de 50% das demandas solicitadas, nos anos de 2017 este percentual foi superado em 60%; em 2018, entre Janeiro e Outubro, foi alcançado um percentual de 113,09%. Estima-se que em 2019 a meta poderá ser ajustada para 60% a contar dos dados estatísticos apresentados neste documento.

Dificuldades Encontradas

O Atendimento as demandas foram dentro do previsto.

Conclusão

Estima-se que a inclusão do módulo Administrativo dentro do Sistema SISAF GEO, trouxe agilidade aos atendimentos mais urgentes dos Administradores Regionais, após análise dos dados conclui-se que as demandas foram atendidas superando a meta e trazendo transparência e rapidez às ações fiscalizadoras pretendidas.

17. III Seminário de Combate a Grilagem de Terras Públicas no DF

Contextualização

O Seminário de Combate a Grilagem de Terras Públicas teve sua primeira edição em 2016. É uma iniciativa do Comitê de Governança do Território e tem como órgão organizador a Agência de Fiscalização.

Com o Seminário, espera-se conscientizar a sociedade civil, servidores, estudantes e autoridades da importância da preservação das áreas públicas, além de fortalecer o sentimento em prol da conservação do desenho urbanístico da Cidade.

O Seminário também pretende divulgar a importância das ações feitas pela Agência de Fiscalização no Combate a Grilagem de Terras Públicas para toda a população do DF.

Ao longo dos últimos anos o seminário foi realizado para quase 1 mil pessoas e teve a participação de mais de 15 palestrantes conceituados quando o assunto é Fiscalização Fundiária.

Atividades Executadas

Além de toda a logística envolvida num evento desta natureza, são definidos os temas e palestrantes, com o objetivo de apresentar ao público um evento dinâmico e interessante.

Resultados Alcançados

Os resultados alcançados pelos Seminários realizado pela Agefis foram positivos.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Conforme apresentado no item anterior, a AGEFIS teve um ano de resultados positivos, tanto em relação aos resultados externos produzidos, decorrentes de sua atuação direta, como no que tange aos aspectos institucionais de gestão técnica e administrativa.

Foram mantidas as atividades correntes e aquelas implantadas nos anos anteriores, como fruto do Planejamento Estratégico e do Acordo de Resultados da autarquia e do governo, tais como as ações educativas de sensibilização, desobstrução de território público ocupado, que mais uma vez foi bastante expressivo, redução do tempo de emissão dos Relatórios de Vistoria de Habite-se, Atendimento ao cidadão, diretamente ou por ouvidoria, Atendimento as demandas das Administrações Regionais, dentre outros. Com isso, houve a manutenção dos níveis de atendimento à sociedade já alcançados.

Para além dessas atividades, novos projetos foram implementados, com destaque para:

- Projeto de criação e implantação da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento do Território – UGMON, que desenvolveu tecnologia própria de monitoramento do território e geração relatórios e resultados, que passaram a nortear parte significativa das ações de fiscalização da Agência, trazendo agilidade e efetividade nos resultados;
- Projeto de Modernização e Gestão da Força de Trabalho – GETAF, com vistas a criação e implantação de metodologia para dimensionar e distribuir a força de trabalho, com base na padronização de processos, resultou no redimensionamento das equipes de trabalho e a realocação dos servidores, com a implantação da jornada mista, que reforçou as equipes de trabalho em 35 atividades consideradas prioritárias ou importantes de 13 unidades orgânicas;
- Projeto Talonário Eletrônico, que permite o uso do sistema de gestão fiscal – SISAF-GEO e a impressão de autos em campo, por meio do aplicativo SISAF MOBILE, com registro georeferenciado das ações no banco de dados, agilizando os trabalhos fiscais. Os auditores foram capacitados e receberam os celulares e impressoras térmicas. As atividades estão em andamento para a plena implantação do Projeto. A Solução de Talonário Eletrônico figurou entre os dez melhores projetos de inovação na categoria Estadual no Concurso de Inovação no Setor Público, promovido pela Escola Nacional de Educação Pública – ENAP que, desde 1996, premia práticas inovadoras que promovem a melhoria da gestão pública em benefício dos cidadãos;
- Capacitação de 121 (cento e vinte e um) auditores e auditores fiscais, da especialidade obras e edificações, para a aplicação do novo Código de Obras e Edificações - Lei nº 6.138/2018, com destaque para mudanças terminológicas; procedimentos de habilitação de projetos; conferência de responsabilidade técnica; procedimentos de vistoria e auditoria, durante a execução e conclusão de obras e aplicações de penalidades;
- O Julgamento dos recursos de 1ª e 2ª instâncias foram atualizados em 2018, acabando com o passivo de processos pendentes. Agora os processos são analisados na medida em que dão entrada na Agência, com atendimento célere e eficaz às demandas da sociedade, reduzindo a impunidade e os prejuízos ao orçamento Distrital;
- Outros projetos foram implementados ou iniciados em 2018, com resultados promissores em curso, como:
- Câmara de Conciliação de Conflitos, para simplificação do processo de gestão de conflitos internos;

- Business Intelligence, para a obtenção de dados eletrônicos e geração de relatórios avançados;
- Sistema de Controle de Acesso, para a implantação do controle eletrônico de acesso e administração do banco de horas;
- Ferramentas de gestão de transporte (frota) e patrimônio, para o controle otimizado do uso da frota e o controle e acompanhamento dos bens patrimoniais da Agência.

Muitas dificuldades foram encontradas nesse exercício, para o desenvolvimento pleno das incumbências da AGEFIS. De um lado aqueles que fogem ao controle e iniciativa da Autarquia, como a redução do quadro de funcionários, principalmente em decorrência de aposentadorias, as restrições orçamentárias, que limitam aquisições de bens e serviços, o aumento populacional e a crise financeira, que geram novas demandas de empregos informais e moradia irregular.

De outro lado, os problemas internos decorrentes do próprio processo de reestruturação e desenvolvimento organizacional, que envolveu mudanças amplas e acentuadas de gestão estratégica, de processos técnicos e administrativos, de ferramentas tecnológicas de trabalho e de gestão de pessoal, que geraram dificuldades de adaptação tecnológica, resistência a mudança e limitação de estrutura.

Com o aumento das demandas, produzidas pelo momento econômico e pelo crescimento acelerado da população, com reflexos diretos sobre os problemas gerados, e das restrições de pessoal e orçamentárias, a situação tende a se agravar nos próximos anos.

A AGEFIS permanece buscando a excelência no exercício de sua missão institucional, consciente do papel fundamental que desempenha na busca de promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável. Para isso, se vale de novas tecnologias e metodologias de gestão e ação, de forma a otimizar os recursos e principalmente os resultados. Muitas das ações e projetos implantados, como relatado, se iniciaram no presente ano ou em 2017 e devem encontrar maturidade e efetividade em 2019 ou nos próximos anos, quando vão mostrar os resultados esperados.

Baseado na evolução institucional ocorrida na Agência nos últimos 4 anos, espera-se que a nova gestão, que se inicia em 2019, dê prosseguimento aos projetos e ações estruturantes implementados e em curso, com uma visão estratégica de Estado.